

# MídiaCom

## DEMOCRACIA

Revista do Fórum Nacional pela Democratização da Comunicação

Março 2011 nº 11

ISSN 1983-7445



O Brasil  
em alta  
velocidade,  
segundo  
Cezar Alvarez

**Países revêm  
regras que  
podem acabar  
com os oligopólios  
da mídia**



Leia.  
Discuta.  
Participe.

**M** **MídiaCom**  
**DEMOCRACIA**  
Revista do Fórum Nacional pela Democratização da Comunicação

[imprensa@fndc.org.br](mailto:imprensa@fndc.org.br)

## Encruzilhada nas políticas de comunicação

**A**lém do Brasil, onde está em processo a criação de um marco legal para os meios de comunicação eletrônicos, também os vizinhos Argentina, Uruguai e Paraguai trabalham, atualmente, suas questões regulatórias para o setor. Em comum, esses países sul-americanos (assim como outros da América Latina) enfrentam cerca de quatro décadas de dominação dos monopólios e oligopólios midiáticos.

A construção dos marcos regulatórios de comunicação nesses quatro países foi apurada para esta edição da revista MídiaComDemocracia, que traz um balanço das dificuldades e dos avanços já obtidos.

No bojo dessa nova regulamentação para o Brasil, e com vistas à democratização dos meios de comunicação, não poderia ficar de fora a expansão da internet – em alta velocidade, para toda a população. O governo constrói, com o Plano Nacional de Banda Larga (PNBL), uma complexa política que tentará prover o país do acesso à rede. O FNDC acompanha de perto essa movimentação, inclusive de forma participativa, no espaço do Fórum Brasil Conectado, e traz detalhes do plano em entrevista exclusiva com o responsável pela inclusão digital no governo, secretário-executivo do Ministério das Comunicações, Cezar Alvarez.

Após um ano de eleições gerais no País, 2011 pode representar uma encruzilhada para as políticas públicas de comunicação: andar por um caminho democrático, atendendo as demandas populares; ou tratar dessas políticas sem considerar as propostas da I Conferência Nacional de Comunicação. Seguiremos lutando pela primeira opção.



entrevista

4

### País conectado

O Plano Nacional de Banda Larga – PNBL – é um projeto complexo. Sua construção depende de uma série de iniciativas capazes de contemplar a amplitude que representa o uso das tecnologias de comunicação e informação, com a finalidade de universalização dos serviços. Cezar Alvarez, secretário-executivo do Ministério das Comunicações, explica como está sendo criado o projeto que levará a internet em alta velocidade a todos os brasileiros.

internet

14

### WikiLeaks

O site WikiLeaks, que ganhou notoriedade no ano passado, após publicar documentos secretos da diplomacia dos Estados Unidos e de outras potências mundiais, presta-se nesta edição como objeto de reflexão sobre o trabalho jornalístico. Especialistas avaliam a atuação do WL, do ponto de vista do jornalismo, interesse público e credibilidade. Seria o WikiLeaks o arqueólogo da pós-modernidade?

regulação

16

### Pela América

Países do mundo desenvolvido possuem organismos reguladores dos meios de comunicação eletrônicos. Eles são organizados, estruturados e existem em função do interesse e benefício público do uso desses meios. Na América Latina, um histórico de quatro décadas de dominação da mídia é comum a diversos países desprovidos de regulação – ou com regras ultrapassadas e não democráticas. Brasil, Argentina, Paraguai e Uruguai tentam mudar esse cenário.

## Expediente



Apoio



FORD FOUNDATION

**Coordenação Executiva FNDC 2009-2011:** Celso Augusto Schröder – Federação Nacional dos Jornalistas (Fenaj); Roseli Goffman – Conselho Federal de Psicologia (CFP); José Luiz do Nascimento Sóter – Associação Brasileira de Radiodifusão Comunitária (Abrço); Berenice Mendes Bezerra – Associação Nacional das Entidades de Artistas e Técnicos em Espetáculos e Diversões (Aneate); Nascimento Silva – Federação Interestadual dos Trabalhadores em Empresas de Radiodifusão e Televisão (Fitert); Rosane Bertotti – Central Única dos Trabalhadores (CUT).

MídiaComDemocracia é uma publicação do Fórum Nacional pela Democratização da Comunicação.  
Editor Executivo: Pedro Luiz da Silveira Osório (Reg. prof. nº 4.579)  
Editora: Ana Rita Marini (Reg. prof. nº 10.909)  
Reportagens: Fabiana Reinholz (Reg. Prof. nº 15.148), Ana Rita Marini  
Revisão: Tiago Maino Pinheiro

**Comitês Regionais do FNDC:** Comitê pela Democratização da Comunicação da Bahia; Comitê pela Democratização da Comunicação de Bauru; Comitê pela Democratização da Comunicação da Região Sisaleira da Bahia; Comitê pela Democratização da Comunicação do Ceará; Comitê pela Democratização da Comunicação do Distrito Federal; Comitê pela Democratização da Comunicação do Mato Grosso; Comitê pela Democratização da Comunicação do Mato Grosso do Sul; Comitê pela Democratização da Comunicação de Minas Gerais; Comitê pela Democratização da Comunicação do Vale do Sinos e do Paranhana; Comitê pela Democratização da Comunicação do Rio Grande do Sul; Comitê pela Democratização da Comunicação da Paraíba; Comitê pela Democratização da Comunicação de Santa Catarina; Comitê pela Democratização da Comunicação do Piauí.

Editoração: Squadra Comunicação  
Capa: Tristan Maus  
Ilustrações: Edgar Vasques e Tristan Maus  
Colaborou nesta edição: Othon Jambeiro  
Impressão: Gráfica Centhury Tiragem: 5.500 exemplares  
As opiniões aqui expressas não representam necessariamente a posição das entidades sócias do FNDC. É livre a reprodução dos conteúdos, desde que citada a fonte.



# Em projeto, **um** Brasil conectado

O Plano Nacional de Banda Larga, que pretende levar conexão à internet em alta velocidade à totalidade da população brasileira, está prestes a se tornar uma política do governo para a inclusão digital. O projeto é complexo, envolve uma diversidade de setores e dimensões que vão da infraestrutura ao conteúdo, passando, obrigatoriamente, pelas questões regulatórias — estratégicas.

Nesta entrevista à revista MídiaComDemocracia, o secretário-executivo do Ministério das Comunicações — e ex-coordenador de Inclusão Digital do Governo Lula —, Cezar Alvarez, expõe o andamento do PNBL e dá uma noção de sua complexidade. O Plano, afirma ele, é uma construção social.

Por Ana Rita Marini  
Fotos: Roberto Castelo

### A difusão da banda larga no Brasil depende de que iniciativas?

C.A. - Depende, primeiro, de um profundo entendimento – por diferentes setores – de que informação, na sociedade do conhecimento, e a capacidade de lidar com essa informação, é algo essencial. Para isso, o uso das tecnologias de comunicação e informação, e a capacidade de uso das redes dessas tecnologias – sejam móveis ou fixas – são estratégicos. Isso é um pano de fundo que não é do arbítrio de nenhum governo específico, mas uma construção social.

### Quais são as metas do PNBL?

C.A. - O Plano está estruturado em seis dimensões: infraestrutura, regulação, incentivo fiscal e financeiro, conteúdo e aplicação. Primeiramente, na regulação do espectro das telecomunicações e de normas de infraestrutura. Por exemplo, o Plano Geral de Metas de Universalização 3 (PGMU-III), onde o eixo foi a ampliação do uso público do *backhaul*

[estrutura para a conexão em banda larga que interliga as redes de acesso ao *backbone* da operadora. *Backbone* é a infraestrutura principal, ou “espinha dorsal”, pela qual o tráfego de dados e voz é transmitido por toda a extensão da rede]. Isto foi objeto de um profundo confronto judicial que estava se iniciando e o governo só admitiu rediscutir quando as concessionárias retirassem suas ações da justiça – e elas o fizeram.

Está aberta agora uma nova discussão do PGMU-III. Mas a linha geral (ter melhor preço no atacado em todo o Brasil) independe se esse *backhaul* está no conceito de serviço público. O *backhaul* tem que ser democratizado a preços acessíveis aos grandes, médios e pequenos provedores de todo o País. Essa é a linha geral do PGMU-III e é uma das metas de regulação.

Vamos acelerar a chegada do 3G [terceiro padrão tecnológico em telefonia móvel, que inclui internet em banda larga] em todas as sedes municipais, que

são as novas metas para a banda H [última faixa disponível para uso da tecnologia 3G] - os 10MHz que acabaram de ser licitados. E, ainda, trabalhar melhor as regras para a interconexão de dados, que têm lacunas enormes.

Pensando no 4G [quarta geração em telefonia móvel], na área de regulação, tem um conjunto de questões de redefinição de espectro, uso, poder de mercado, desagregação de rede – o uso de normas previstas genericamente na LGT [Lei Geral de Telecomunicações], que vínhamos com dificuldade de implantação.

Então, vamos acelerar fortemente a dimensão regulatória, que, creio, a Anatel [Agência Nacional de Telecomunicações] já fez relativamente bem em 2010 e continuará avançando em 2011.

Uma outra dimensão é a regulação da infraestrutura. Por que a infraestrutura disponível nas grandes redes de distribuição de gás, de energia elétrica, por exemplo, não podem incluir essas



tecnologias que serão lançadas? É mais renda para a concessionária e mais infraestrutura para adensar *backbone* de alta qualidade no Brasil.

Então, tem toda uma regulação com Anatel, Aneel [Agência Nacional de Energia Elétrica], Anac [Agência Nacional de Aviação Civil], de aproveitar as grandes obras de infraestrutura pública - ou financiadas com dinheiro público - até chegarmos, não sei quando, na norma técnica da construção civil. Porque assim como tem a técnica para os fios e a tomada, para a eletricidade, da água, do cano, tem também a espera para um dia a fibra [ótica] chegar na casa e no serviço. É toda uma inovação numa área a se compartilhar a infraestrutura física.

### O foco do Plano Nacional de Banda Larga está na regulação?

C.A. - A área de regulação é forte no PNBL, mas, algumas vezes, é subestimada. A infraestrutura tem uma visibilidade muito grande, seja pela questão física,

palpável – cadê a rede? Chega aonde? Quando? A Telebrás tem aí muita força.

O peso que o tema da rede pública, no caso a Telebrás, assumiu, algumas vezes obscureceu a dimensão estratégica dos termos de regulação. Tanto a regulação dos serviços de frequência, quanto a regulação das obras da infraestrutura física, das concessões. Estamos entrando agora nas áreas habitacional e de saneamento também.

Mas o Plano tem ainda as dimensões fiscal e financeira. A ideia de um serviço de banda larga incentivado, com isenções de equipamentos. Dinamizamos o Fust [Fundo de Universalização dos Serviços de Telecomunicações] para os pequenos provedores que se enquadram no Simples, o que dá a essas empresas um pouco mais de competitividade.

Estamos apoiando fortemente as novas regras que ampliam o uso do Fust, o que dá suporte às medidas de universalização da telefonia fixa, também para ampliar à educação e à banda larga.

Abrimos com o BNDES uma linha simplificada de financiamento aos ofertadores de serviços em pequena escala, principalmente provedores e *lan houses*.

Temos uma discussão mais forte a fazer com os estados e municípios e contrapartidas que as operadoras possam dar aos municípios para ter isenção de ICMS, principalmente na área das TICs e da educação. Não se pode perder de vista que isto tudo é uma indústria com alto valor agregado, um mercado internacional com alto patamar de inovação. Se observarmos as empresas que mais investem no mundo, 50% estão no campo das TICs.

Incentivamos as indústrias internacionais que estão no Brasil a trazerem seus centros de desenvolvimento de produtos, seus engenheiros, a fazerem parcerias com as universidades daqui e que aqui desenvolvam produtos e patentes e adensem a cadeia produtiva brasileira.

O Funttel [Fundo para o Desenvolvimento Tecnológico das Telecomunicações], que tinha dotação de R\$ 40 milhões, passou para R\$ 200 milhões em 2011. Aprovamos a medida provisória 495, da compra do produto nacional – até 10% de diferença no preço, tem primazia o produto nacional. Estamos atualizando o conceito de empresa com tecnologia nacional, desenvolvido pelo Ministério da Ciência e Tecnologia.

Onde tivemos mais dificuldades, ao longo do desenvolvimento do Plano, foi na etapa que seria subsequente a estas – e já está chegando – que é a dimensão de conteúdo e aplicações. Estamos fazendo um profundo mapeamento de onde há capacitação e qualificação, de e-gov, nas cem primeiras cidades onde a rede da Telebrás vai chegar.

Quanto ao conteúdo, trabalhamos com o Ipea [Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada] no sentido de identificar centros de qualificação e formação nesta área dos conteúdos. Estamos identificando os polos onde exista um patamar de qualificação no Brasil, na formação audiovisual, mídia, jornalismo e parques tecnológicos. É um projeto ainda bastante inicial, mas está juntando todo o governo ligado ao setor – da Ancine à Eletrobras –, entrando também na linha de serviços, aplicativos e *softwares*.

“Isto tudo é uma indústria com alto valor agregado, um mercado internacional com alto patamar de inovação. Se observarmos as empresas que mais investem no mundo, 50% estão no campo das TICs”.

Esta é uma dimensão nova do plano, abordada pela secretaria executiva, com um enorme potencial para 2011.

E, finalmente, a aplicação, a rede, a reconstituição da Telebrás, uma *holding*, hoje operadora dos serviços de comunicação fazendo a gestão de mais de 31 mil km de fibras de altíssima qualidade e da rede Petrobras e Eletrobrás, e, a partir daí, com capacidade de chegar a quatro mil municípios brasileiros, levando *backhaul* a bom preço para os servidores locais, sejam grandes ou pequenos.

### Qual será a velocidade da banda larga no Plano?

C.A. - A ideia é vender 1 Mega ao preço médio de R\$ 240,00. Isso é quase 50% do preço médio do Brasil. Em alguns lugares, este valor é 20% do preço que os pequenos provedores têm de pagar para os provedores de rede. Isso será possível, desde que esta rede comprada no atacado da Telebrás tenha como contrapartida um preço-teto de R\$ 35,00 ao consumidor final e capacidade individual de 512 kb.

### Essa capacidade não é pequena para internet rápida? Pode garantir a inclusão digital?

C.A. - Sim, frente a cada vez mais o uso de grandes e novos aplicativos. Mas não estamos nos deixando seduzir pela discussão de amplitude de banda, se ainda não fizemos nem chegar a rede - e quando chega é a um preço que ninguém pode pagar. Objetivamente, queremos garantir rede, capilaridade e preço. A partir daí, incrementar essa capilaridade é uma consequência natural.

Dados do final de 2009 mostram que 21% dos milhões de domicílios brasileiros tinham banda larga. Hoje, parece que são 26%. Mas são diferenciados: um terço não tem mais do que 256 kb [velocidade].

Então, quando eu falo até 500 kb, estou falando de 50% de domicílios brasileiros que hoje utilizam banda abaixo disso.

Chegar a 100% do Brasil a um preço que será a metade é um enorme avanço. E tenho a certeza que só dá para aumentar a capacidade onde já tem. Mas essa também é uma corrida de novas tecnologias, de competição.

### Que critérios levaram à escolha das cem localidades que serão inicialmente atendidas no PNBL?

C.A. - Uma combinação de critérios. Primeiro, onde está a rede do *backbone* e do sistema Eletrobras já pronto para puxarmos; depois, a existência do ponto de presença para baixar desse *backbone* até chegar na última milha. Também foram consideradas cidades que tivessem a diversidade brasileira - cidades pobres, de baixo IDH, cidades mais ricas. A existência de governadores e prefeitos querendo comprar linha dedicada para suas tarefas corporativas, cidades de serviços, industriais - claro, ao alcance de dois lances de rádio, 100 km, 80 km desse *backbone*. Saindo de Brasília, um anel que desce em direção ao Sul.

Houve críticas de que alguns lugares já tinham serviço ofertado - mas não ter serviço ofertado nunca foi critério, porque muitas vezes é oferecido por um único fornecedor e a um preço exorbitante.

### Os principais desafios para a implementação do PNBL são da ordem de infraestrutura ou político-empresarial?

C.A. - Eu combinaria os dois. É também preciso que o mercado de ofertas de banda larga se democratize. Para isso, ele deve ser, cada vez mais, um mercado que disputa serviços. E, é claro, nosso histórico a partir da privatização e de aproveitar a malha que já existia, que hoje está praticamente concentrada, principalmente com a aquisição da Brasil Telecom pela Oi Telemar - a única grande operadora brasileira. É um desafio conter tendências monopolistas. Por isso, as políticas de regulação são estratégicas.

### Qual será a participação da Telebrás neste Plano? Será permanente?

C.A. - A ideia é que a Telebrás seja capaz de oferecer serviços no atacado a 85% da população brasileira onde estão os 1.700 pequenos provedores de serviços de comunicação de banda larga - não apenas a provedores de acesso à internet, mas também de telecomunicações. Só que no atacado. Nós queremos que haja a competição lá na ponta, pelas

pequenas, médias e grandes empresas.

A intenção é que seja permanente. Agora, quando discutimos que vamos fazer ao longo do nosso *backbone* um *backhaul* de até 100 km e, a partir daí, chegaremos a mais de quatro mil municípios, em vários lugares a Telebrás também não vai querer duplicar a infraestrutura. Se ela puder contratar a infra já existente, que signifique vantagem e bom preço para o provedor lá na ponta, faremos isso.

Estudos técnicos mostraram que em cerca de um terço desses 4.800 municípios não era econômico construir um plano de banda larga. Agora, se ao mesmo tempo, aquele provedor privado que lá está não consegue fazer isto, somos obrigados a ter uma política pública que possibilite entrar numa concorrência no atacado e o faça baixar o preço. É uma razoável e positiva tensão entre o público e o privado.

A Telebrás será um provedor corporativo e no atacado que vai ajudar a fazer a competição no mercado. O que não faz mais sentido é termos dez grandes redes não se otimizando no Brasil. Por isso, a questão de *umbundling* [desagregação das redes das operadoras de telefonia local, possibilitando que outros prestadores possam alugar partes destas redes para prover serviço] é estratégica. É muito caro fazer um grande *backbone* com a capacidade que os novos aplicativos precisam.

### A Telebrás vai competir com as operadoras?

C.A. - Não. A constituição da Telebrás estabelece que a instituição só irá oferecer serviço no varejo, excepcionalmente, onde não houver presença de competição. Isso ainda tem que ser regulamentado. Vamos preferir sempre que apareçam prestadores de serviço privados, que tenha competição.

### A estratégia de criar o Fórum Brasil Conectado (FBC) para discutir e propor ações e diretrizes ao PNBL está funcionando satisfatoriamente?

C.A. - Eu diria que as três reuniões que aconteceram no FBC ainda não foram suficientes para imprimir uma dinâmica e uma característica no espaço

onde a discussão permita levar a consensos ou pontos comuns. O FBC também não pode ser uma panaceia, nem ser visto como última instância.

Nos faltou pernas para ter no Fórum um conjunto de conversas e ações bilaterais entre diferentes atores. O Fórum é um momento de um processo mais amplo e mais complexo. O primeiro encontro foi muito de anúncio; o segundo, de identificar alguns pontos estratégicos de fundo, alguns impactos. O terceiro foi mais de fechamento de um ano e prestação de contas, um pouco sob a égide de que não foi bom, da judicialização contra o PGMU-III e contra a Telebrás.

Também havia um clima fim de governo, que, mesmo que tenha continuidade, são novos ministros, novos representantes.

Então, o FBC ainda não adquiriu uma dinâmica, uma identidade própria. É muito diverso, o que é sua riqueza e ao mesmo tempo sua dificuldade. É uma aposta delicada. O grande desafio agora é 2011.

### O que muda nessa configuração do cenário das telecomunicações que desagradam as teles?

C.A. - Este é um mercado altamente rentável, com cada vez mais novos consumidores. As empresas querem cada vez mais diversificar o serviço e, na competição, lidam com empresas internacionais de inquestionável capacidade. Sempre que aumenta o poder regulatório do governo, seja por sua visão legislativa, regulatória de agência, seja pela dimensão de redes corporativas ou redes próprias pelo atacado, isso é naturalmente motivo de tensão.

Mas eu não vejo isso como característica que não possa ser superada,

até porque o governo não será provedor de banda larga. Quem tem que fazer banda larga é o mercado competitivo de pequenos e grandes provedores de serviço e conteúdo. Não é uma queda de braço interminável, e acho que pode chegar a bom termo.

Mesmo após uma ação um pouco intempestiva, impensada talvez, por parte do Sinditelebrasil, de ajuizar ações contra a Telebrás e o PGMU-III, eu vejo que se abre um período razoável de boas expectativas de negociação, com a linha que a presidente Dilma Rousseff está dando ao novo ministro das Comunicações, Paulo Bernardo.

### Como o governo tratará disso?

C.A. - A estratégia central está mantida. É a do PGMU-III, que é preciso ter mais capacidade no *backhaul*, não apenas no *backhaul* do chamado mercado não competitivo ou sujeito a metas de universalização. O próprio conceito de mercado competitivo tem que ser relativizado. A nossa linha geral é que as grandes redes no serviço do atacado têm que ser democratizadas, ter bom preço e qualidade para o pequeno provedor e têm que chegar ao consumidor final. Então, a estratégia do PGMU-III continua na reabertura da mesa de negociações que o novo governo fará.

### Como o governo trabalhará sobre a promoção da cultura e geração de emprego e renda a partir da massificação da banda larga?

C.A. - O plano da banda larga está dentro de um conceito mais amplo do Comitê Gestor de Inclusão Digital do governo, que trabalha desde baratear equipamentos terminais, até a criação de mais espaços públicos e qualificação das *lan houses*. Então, a dimensão da democratização do serviço de telecomunicação e emprego e renda é consequência de um mercado mais diversificado na oferta de banda larga.

A dimensão da cultura é um conjunto de programas que vem sendo desenvolvido pelos ministérios das Comunicações e da Cultura, de qualificação das bibliotecas públicas, dos telecentros públicos, mas, principalmente, como já disse, que estamos começando a sentar juntos, Ancine, ministérios da Cultura, do Planejamento, Previdência, Saúde e grandes desenvolvedores de aplicativos de e-Gov, para discutir conteúdos e aplicações e voltar a tratar com o mundo da multimídia, da convergência tecnológica, dos conteúdos e dos novos aplicativos. A consequência, em termos de emprego e renda, é de médio prazo. ■



“A Telebrás vai ajudar a fazer a competição no mercado. O que não faz mais sentido é termos dez grandes redes não se otimizando no Brasil. É uma positiva tensão entre o público e o privado.”



## Panorama dos Conselhos de Comunicação no país

O ano de 2011 começa (continua) com grandes desafios para a democratização da comunicação no Brasil. Paralelo ao fato de estar em curso a elaboração de um novo marco regulatório para o setor – que abrange uma diversidade complexa de abordagens –, há, entre outras ações, o movimento pela retomada ou criação dos Conselhos de Comunicação Social.

Desde a I Conferência Nacional de Comunicação – Confecom, em dezembro de 2009 –, sete estados se mobilizaram por seus Conselhos. Entretanto, nenhum ainda conseguiu instalar o organismo. Apenas em Alagoas, onde um decreto lei constituiu o órgão em 2001, o mesmo está em atividade.

A Constituição Federal de 1988 determinou a criação de um Conselho

de Comunicação Social (CCS) junto ao Congresso Nacional para auxiliá-lo nas questões referentes à comunicação brasileira. Instituído pela Lei 8.389/91, o CCS foi instalado em 2002 e esteve atuando por dois mandatos. O Conselho reuniu-se pela última vez em dezembro de 2006, quando se extinguiu o segundo mandato. Uma nova composição deveria ter sido eleita, mas o assunto permaneceu parado no Congresso Nacional. Em julho de 2010, o presidente do Senado, José Sarney (PMDB), enviou cartas a dezenas de entidades solicitando indicação de nomes para recompor o Conselho, mas a iniciativa não evoluiu.

No âmbito estadual, as constituições de Minas Gerais, Alagoas, Bahia, Paraíba, Pará, Amapá, Amazonas, Rio

Grande do Sul, Rio de Janeiro e Goiás prevêem a criação dos Conselhos.

A I Confecom deliberou que os Conselhos de Comunicação Social – organismos que visam a participação, o acompanhamento social e a gestão democrática das políticas e dos serviços públicos – deveriam ser criados nos âmbitos estaduais e municipais.

Ainda não há informações sobre mobilizações (pós-Confecom) dos municípios na articulação desses órgãos. Já os estados que se mobilizaram na criação dos Conselhos enfrentaram a resistência de grandes veículos de comunicação e alguns políticos que insistem em relacioná-los à censura e ao ataque à liberdade de imprensa e expressão. A reação é recorrente e precisa ser enfrentada – a liberdade de manifestação



do pensamento é justamente um dos preceitos dos Conselhos.

### Regionais

No Rio de Janeiro, o deputado Paulo Ramos (PDT) apresentou, em 2010, o Projeto de Lei 3.323, que cria o Conselho Estadual de Comunicação Social. Em tentativa anterior, em 2006, o então deputado estadual Carlos Minc (PT) aprovou a lei 4.849/06, que criava o órgão. Contudo, a mesma foi vetada pela governadora (à época) Rosinha Garotinho. Ramos acredita agora que, iniciado o ano legislativo em 2011, o PL do conselho no Rio de Janeiro será encaminhado com sucesso.

No Rio Grande do Sul, o Sindicato dos Jornalistas do RS propôs a criação do Conselho de Comunicação Social. O governador Tarso Genro (PT) determinou que o CCS será gestado dentro do Conselho de Desenvolvimento Econômico e Social, criado em janeiro de 2011, onde uma câmara temática traçará o perfil do organismo. Em 1992, no RS, a Lei 9.726/92 regulamentou os

artigos 238 e 239 da Constituição do Estado, referentes à criação do Conselho. Contudo, o mesmo nunca foi constituído.

Em São Paulo, tramita na Assembleia Legislativa o projeto de resolução 09/2010, que prevê a criação de um Conselho Parlamentar de Comunicação vinculado ao poder Legislativo. O autor da matéria é o deputado Antonio Mentor (PT).

Em Minas Gerais, o projeto de criação do Conselho de Comunicação Social (PL 4968/2010), de autoria do deputado Carlin Moura (PCdoB), visa regulamentar o Artigo 230 da Constituição mineira de 1989, que diz: "O Estado instituirá, como órgão auxiliar, o Conselho Estadual de Comunicação Social, composto de representantes da sociedade civil, na forma da lei".

Na Bahia, o governador Jaques Wagner (PT), reeleito, trabalha desde 2007 na criação de um Conselho. O órgão é previsto na Constituição do Estado de 1989, com a função, exclusivamente, de auxiliar o governo na

construção de políticas públicas na área de comunicação social.

No Piauí, o governador Wilson Martins (PSB), após consulta à Procuradoria Geral do Estado, em outubro de 2010, vetou o anteprojeto de lei de criação do Conselho de Comunicação Social por inconstitucionalidade - o assunto seria de "competência da União".

No Ceará, o projeto que cria o Conselho Estadual de Comunicação foi aprovado em outubro de 2010 pela Assembleia Legislativa, proposto pela deputada estadual Raquel Marques (PT). Em dezembro, porém, o governador do Estado, Cid Gomes (PSB), reeleito, rejeitou o mesmo, alegando ser de competência do governo federal.

Em Alagoas, o Conselho Estadual de Comunicação existe desde 2001 com caráter consultivo. Segundo Marcos Guimarães, presidente do órgão, um projeto está sendo elaborado para mudar a sua condição para deliberativo. A proposta está na Procuradoria do Estado para ser votada.

# Democracia Digital e e-Gov: por relações transparentes entre Estado e sociedade

A democracia não se caracteriza somente pelo fato de todos os cidadãos serem considerados iguais perante a lei, mas também por que a eles é dado o direito de participar dos processos decisórios do seu país. A participação pode ocorrer através do voto, para a eleição dos representantes, e ao longo da gestão destes, para assegurar que os díspares interesses da população sejam adequadamente equacionados.

Há dois princípios básicos nos quais se assenta a democracia: (1) igualdade potencial de todos os membros individuais da sociedade; (2) possibilidade objetiva de inclusão de todos os membros nos processos sociais, ainda que tenham, circunstancialmente, possibilidades desiguais de participação nesses processos. A democracia não pode nem deve impedir que indivíduos de maior talento tenham melhor desempenho nos vários setores da sociedade. Mas deve impedir que se conceda a alguns um status inicial mais favorável que a outros, sob a forma, por exemplo, de ausência de condições básicas de competição, como saúde e educação.

Quanto ao primeiro princípio – o de igualdade potencial de todos os membros individuais da sociedade – sua base está em que a democracia tem como postulado fundamental a afirmação da igualdade essencial de todos os seres humanos, sendo recusada a divisão da humanidade em seres superiores e inferiores. Nem sempre foi assim, contudo. As crescentes conquistas das camadas sociais proclamadas inferiores – e o desenvolvimento econômico, científico e tecnológico – alteraram estruturalmente a sociedade humana e trouxeram o regime democrático, com este primeiro princípio fundamental.



"O cidadão que desconhece as ações e as informações governamentais não tem instrumentos para interferir na gestão pública"

O segundo princípio – o de inclusão de todos os membros nos processos sociais básicos – se traduz na afirmação da democracia como o sistema que se realiza plenamente apenas quando todos os indivíduos podem alcançar a situação de serem centros de influência nos processos decisórios da sociedade. A vontade social, portanto, é a expressão do contributo de cada um, na medida de seu querer, capacidade, preparo, domínio dos meios necessários e disposição de participar em sua construção. Ela não pode ser determi-

nada por uma classe social, ou camadas privilegiadas da sociedade, a partir da compreensão e das vontades individuais dos que compõem aquela classe ou aquelas camadas sociais.

## Informação, Democracia e Cidadania

Bobbio observa que a ampliação da democracia na sociedade ocorre, sobretudo, por meio de sua extensão a espaços outros que não o político, porque “não existe decisão política que não esteja condicionada, ou inclusive determinada, por aquilo que acontece na sociedade civil” (1995, p. 137).

Isto leva ao conceito de cidadania, que, segundo Dahlgren (1995, p. 136), citando Marshall, se expressa em três dimensões: civil, política e social. A dimensão civil tem a ver com os direitos legais que protegem a liberdade individual; a dimensão política significa o direito do indivíduo participar da política e do exercício do poder político, expresso no direito de reunião, de livre associação, de liberdade de expressão; e a dimensão social é o direito à segurança econômica e ao bem-estar. Cidadão, portanto, é aquele indivíduo que pode exercitar estas três dimensões na comunidade em que vive.

Neste sentido, a participação de cidadãos ativos e informados é a chave para a construção de uma sociedade democrática. A informação é, portanto, um elemento de fundamental importância, pois permite aos indivíduos, em seu meio social, tomarem conhecimento dos seus direitos e deveres e, a partir desse conhecimento, decidirem sobre suas vidas (Araújo, 1999, p. 155). É possível afirmar também que o não acesso à informação, o acesso reduzido ou o acesso a informações não confi-

áveis impede ou dificulta o exercício da cidadania. O acesso à informação, portanto, se coloca como um direito de valor similar aos dos demais direitos do cidadão, como saúde, educação ou moradia.

Em consequência, o Estado tem obrigação de formular diretrizes e políticas, desenvolver atividades e projetos relacionados à gestão e disponibilização de informações precisas e de fácil acesso para a população. O chamado e-Gov surgiu sobre esta base conceitual, embora, a princípio, tendesse a ser mais um instrumento de manipulação da informação e de propaganda dos governos.

Aos poucos, entretanto, crescentes pressões de organizações da sociedade civil têm levado os portais a não apenas mudar o caráter da informação que veiculam como a tornarem-se interativos.

### Internet e Governo Eletrônico

O uso da Internet pelos governos, como ferramenta de publicidade, transparência de seus atos e disponibilização de serviços é um fato desde a década de 1990. Informações e serviços públicos têm crescentemente migrado para o meio virtual. A visibilidade e a operacionalização disto acontecem por meio dos chamados portais, com os quais os governantes procuram se aproximar dos cidadãos e ser por eles percebidos. A disseminação de portais de governo se deveu, em parte, à crescente exigência dos cidadãos por maior transparência no exercício do poder público, o que pressiona os governos a abrirem seus sistemas e bancos de informação ao acesso universal. Mas ainda é muito diminuta a criação nos portais de espaços e processos decisórios que permitam aos cidadãos interagir e co-decidir.

A rigor, os governos estão hoje diante de possibilidades, desafios e crescentes pressões para buscar eficiência e transparência por meio da incorporação física e virtual de representações da sociedade civil em seus processos decisórios (Teixeira, 2004, p. 14). A expectativa é de que, se a população participar da formulação, do debate e da decisão, a gestão será mais

eficiente.

A eficiência, por seu turno, além de economia de custos e aumento de eficácia administrativa e operacional, facilita e estimula a transparência de gestão.

Por outro lado, a transparência nas decisões confere ao governo maior credibilidade e inibe a corrupção, pois “quanto maior for a quantidade de informação disponível abertamente pelo governo e sobre o governo, menor será a possibilidade de se conseguir ocultar atos ilegais, corrupção e má administração” (Uhlir, 2006). A transparência, portanto, estimula a democratização, dando a todos a possibilidade de conhecer, criticar e opinar sobre as ações do governo, otimizando-o e reduzindo as chances de que seja autoritário e corrupto. Em outras palavras, o uso da Internet contribui para a reforma e democratização do Estado, destacando-se entre seus benefícios a “redução da corrupção, da apropriação privada dos bens públicos e o enorme desperdício e ineficiência, aos quais o estado e o funcionalismo público estiveram associados” (Sorj, 2003, p. 88).

A condição primordial para uma gestão democrática é, pois, que informações que envolvem o governo possam ser acessadas facilmente e de forma compreensível pelos cidadãos.

A Constituição Brasileira de 1988, no artigo 216, parágrafo 2º, assegura ao cidadão o direito de acesso a essas informações: “Cabem à administração pública, na forma da lei, a gestão da documentação governamental e as providências para franquear sua consulta a quantos dela necessitem”. O governo, por conseguinte, deve: publicar informações e promover o fácil acesso a elas; buscar convencer os cidadãos da importância de ter conhecimento das suas ações; ouvir e levar em consideração as insatisfações e críticas; submeter-se à avaliação constante, a fim de verificar o nível de satisfação dos cidadãos em relação à gestão.

### Conclusão

Em suma, só é possível participar daquilo que se conhece. O cidadão que desconhece as ações e as informações governamentais não tem instrumentos

para interferir na gestão pública, ainda que lhe seja dada a oportunidade. O governo que não promove o acesso nem põe em debate público suas ações e informações está dificultando o exercício da democracia. Uhlir (2006, p. 37) afirma que: “A maximização do fluxo aberto e irrestrito de informação entre o governo e o público é um aspecto fundamental para uma sociedade democrática e para a promoção de uma boa governança”. Pode-se mesmo afirmar que o nível de democratização de um Estado é proporcionalmente direto ao nível de transparência do seu governo.º

O e-Gov, fruto do desenvolvimento científico e tecnológico aplicado às comunicações, pode ser um extraordinário avanço na radicalização da democracia. Mas, para isso, é preciso que os governos sejam mais pressionados a abrirem seus cofres de informação, a criarem espaços objetivos de debate e decisão *online* e a cumprirem com responsabilidade as normas de conduta que a democracia impõe.

---

*Othon Jambeiro é jornalista, professor da UFBA e pesquisador no campo das políticas de informação e comunicação.*

### Referências:

- ARAÚJO, Eliany Alvarenga de. *Informação, sociedade e cidadania: gestão da informação no contexto de organizações não-governamentais (ONGs) brasileiras. Ciência da Informação, Brasília, v. 29, n. 2, p. 155-167, mai./ago. 1999.*
- BOBBIO, Norberto. *Estado, Governo, Sociedade. 4a. ed., Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1995.*
- BRASIL. *Constituição (1988). Constituição da República Federativa do Brasil. Brasil, DF: Senado, 1988.*
- DAHLGREN, Peter. *Television and the Public Sphere. Londres: Sage Publications, 1995.*
- SORJ, Bernardo. *Brasil@povo.com: a luta contra a desigualdade na Sociedade da Informação. Rio de Janeiro: Jorge Zahar; Brasília: Unesco, 2003.*
- TEIXEIRA, Alberto. *O uso das novas tecnologias de informação e comunicação (TIC) e a transparência na gestão pública municipal no Ceará. Fortaleza: Fundação Konrad Adenauer, 2004.*
- UHLIR, Paul F. *Diretrizes políticas para o desenvolvimento e a promoção da informação governamental de domínio público. 2006. Disponível em: <http://unesdoc.unesco.org/images/0013/001373/137363POR.pdf>. Acesso em: 29 maio 2006.*

# WikiLeaks ainda tropeça no jornalismo



O site WikiLeaks, criado pelo jornalista australiano Julian Assange, provocou um forte agendamento na mídia mundial a partir da segunda metade de 2010, após publicar, entre outros, materiais secretos do governo norte-americano referentes a questões políticas e crimes de guerra. Movimento informativo digital ou repositório de documentos, o WikiLeaks (WL) se apresenta como uma organização transnacional sem fins lucrativos. Sua atuação, muitas vezes baseada na divulgação de informações obtidas de fontes anônimas, suscita questionamentos sobre o seu eventual significado jornalístico.

Existente desde 2006, o WL ganhou destaque na segunda metade do ano passado, após publicar documentos secretos tratando de guerras, transparência governamental e corporativa, diplomacia, espionagem, ecologia, corrupção, finanças, abusos e violação. Como, por exemplo, uma lista completa do equipamento militar americano no Iraque; um relatório da CIA sobre fortalecimento

do apoio à Guerra do Afeganistão; o Manual das Forças Especiais Americanas sobre como apoiar governos impopulares com paramilitares. Esses conteúdos trouxeram embaraços especialmente à diplomacia dos Estados Unidos. O WikiLeaks publica, a partir de fontes anônimas, documentos, fotos e informações confidenciais, vazadas de governos ou empresas.

Em carta enviada ao jornal *The Australian*, em dezembro de 2010 (traduzida e publicada no blog Luis Nassif Online <http://www.advivo.com.br/luisnassif>, no dia 7/12), Assange afirmou que o WikiLeaks cunhou um novo tipo de jornalismo: o jornalismo científico. “Trabalhamos com outros suportes de mídia para trazer as notícias às pessoas, mas também para provar que essas notícias são verdadeiras”, declarou.

O WikiLeaks é candidato ao prêmio Nobel da Paz de 2011 – indicado pelo parlamentar norueguês SnorreValen “devido à sua luta pela liberdade de imprensa” –, contudo, sua forma de atu-

ação provoca indagações acerca do objeto e propósitos do jornalismo.

Para o presidente da Federação Nacional dos Jornalistas (Fenaj) e coordenador-executivo do Fórum Nacional pela Democratização da Comunicação (FNDC), Celso Schröder, o WikiLeaks é importante especialmente porque evidencia a necessidade da informação ser pública. Contudo, não é jornalismo, afirma, mas uma fonte secundária, da qual não se sabe os interesses. “Tendo acesso privilegiado a determinada informação, o WikiLeaks a repassa de maneira questionável, do ponto de vista da democracia, ao privilegiar cinco veículos no mundo [a revista alemã *Der Spiegel*, o jornal francês *Le Monde*, o diário britânico *The Guardian*, o jornal norte-americano *The New York Times*, e o espanhol *El País*]”, aponta. Schröder, que também é professor de jornalismo na PUCRS, salienta que a organização não faz o papel do jornalista, pois não seleciona, não hierarquiza as informações, apenas declara que omitiu algumas. “Com base em quais critérios,

não se sabe”, diz.

Já para Marcos Rolim, jornalista, ex-deputado federal, professor de Direitos Humanos no Centro Universitário Metodista de Porto Alegre, o WikiLeaks é puro jornalismo. “Muito mais do que aquele que se pratica em países como o Brasil, onde ainda hoje são comuns distorções como o “jornalismo declarativo”, a ausência de investigações independentes como fonte das matérias e a censura interna nas redações por motivos políticos ou econômicos”, analisa.

## Arqueólogos da pós-modernidade

Ao mesmo tempo em que inaugura um novo tempo – de divulgação de informações que seriam difíceis de serem acessadas ou divulgadas, tornando-se importante acervo documental para pesquisa – o WikiLeaks necessita da imprensa tradicional para que o conteúdo exposto tenha credibilidade, avalia o professor Juliano Maurício de Carvalho, coordenador do Programa de Pós-Graduação em Televisão Digital da Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho (Unesp).

O espaço ocupado hoje pelo WikiLeaks, na opinião de Carvalho, se deve ao fato de a imprensa no mundo todo ter se transformado no local de repercussão dos *releases* das assessorias de governo. O WL chama a atenção da sociedade, de que é preciso voltar a um jornalismo que investigue mais. “Eles encontram ‘tesouros’. São os arqueólogos da pós-modernidade. Quando essas descobertas vêm a público, elas podem mudar a maneira como a humanidade lida com determinado assunto”, aponta. Contudo, ressalta o professor, é muito importante entender quais são os interesses de pessoas e das organizações, e de que expediente usam para disponibilizar tais documentos. “Especialmente, porque o jornalismo se apropria disso [do conteúdo], após a divulgação pelo WikiLeaks, sem questionar muito as condições sob as quais os materiais foram acessados”, analisa.

O jornalista Luis Nassif, analista da mídia, pioneiro do jornalismo eletrônico no país, considera que a organização não faz jornalismo, porém fornece matéria

prima para o exercício jornalístico. “Divulga documentos sigilosos, mas o fato de serem secretos não significa que as informações sejam verdadeiras”, diz. Muitos desses documentos, argumenta Nassif, revelam a impressão superficial de diplomatas sobre fatos, a partir de conversas com fontes diversas. Isso justifica a necessidade de filtros. “O trabalho jornalístico consiste em saber contextualizar. Cabe ao jornalista complementar, ter discernimento para trabalhar com essa montanha de informações”, afirma.

A transparência propiciada pelas tecnologias de comunicação, contudo, não deverá privar de resguardo as questões caras ao Estado. Os negócios de Estado são públicos e devem ser tratados com total transparência, defende Rolim. Mas ele esclarece que há um tipo particular de informação reservada e outro tipo que é secreta. “Informações reservadas são aquelas que não podem se tornar públicas, sob pena da própria divulgação inviabilizar a intervenção do Estado. Informações secretas envolvem riscos maiores, por exemplo, à segurança nacional”, avalia. Em ambos os casos, diz, o Estado deve tomar as medidas necessárias para evitar o vazamento.

Para Nassif, a publicização “forçada” pela rede mundial de computadores é um movimento irreversível e cada vez mais tirará espaço da hipocrisia política. “Não uso hipocrisia como juízo de valor, mas como característica inerente ao jogo político. Esse espaço será cada vez mais reduzido, obrigando a uma transparência cada vez maior nas relações econômicas, políticas e sociais”, prevê.

Mirna Tonus, professora de jornalismo a Universidade Federal de Uberlândia, destaca que a forma de atuar do WikiLeaks, ao mesmo tempo em que é relevante para a informação, implica questões éticas. “O limite da privacidade, historicamente, principalmente na área política, tem se tornado muito tênue”, afirma a professora. Para ela, se um documento é publicado no WikiLeaks e não é apurado, então não está ocorrendo o trabalho jornalístico.

Entretanto, ela observa que as pesquisas e descobertas do WL trazem um alerta para a mídia tradicional: “Os jornalistas ficam sentados na redação esperando telefonemas. Os veículos precisam

acordar para isto”.

O WikiLeaks, segundo Rolim, pode representar o sinal mais contundente de profundas mudanças, nas próximas décadas, envolvendo os meios de comunicação. Entre outros fenômenos, diz ele, parece evidente que as novas tecnologias empoderam cada vez mais os indivíduos, assegurando-lhes possibilidades inéditas de protagonismo político e furando o bloqueio das redes tradicionais de comunicação que sempre tiveram a pretensão do monopólio da divulgação jornalística. “Este sonho totalitário acabou”, diz.

Todo o alarde e agendamento midiático registrado em 2010 resulta de uma exploração “estratégica, talvez também oportunista”, da potencial ausência de controle das redes de informação, acredita o presidente do Fórum Nacional de Professores de Jornalismo (FNPJ), Sérgio Luiz Gadini. A partir do início da década de 1990, relata, a agilidade das tecnologias de redes informativas alterou uma estimativa de concentração [da mídia] que até o início da última década parecia difícil de questionar. O WikiLeaks, avalia, representa o resultado desse não controle das redes que ganhou força.

O problema central do WikiLeaks, considera o presidente do FNPJ, reside na ausência de regras jurídicas e de políticas públicas de informação capazes de reconhecer um dilema crescente que a informação em rede projeta: “Os limites do acesso, por um lado (no Brasil, por exemplo, ainda é abusivo o custo de acesso às redes), e orientações políticas para construir um programa capaz de indicar até onde se pode ir na apreensão, busca ou interceptação de uma informação que, em certos casos, não teria qualquer justificativa e interesse público para ser divulgada”.

Se sobreviver à reação das grandes potências afetadas com os vazamentos de suas informações secretas e consolidar sua credibilidade – o que não se constrói só com bons documentos –, o WikiLeaks poderá vir a ser uma grande enciclopédia de transparência pública na rede, afirma Juliano Carvalho. Mas só fará jornalismo, destaca o professor, se tiver o trabalho de contextualizar, à luz da crítica, a avalanche de informações “transparentes”, sem nexos e interesses claros que publica. ■

# Continente busca novas regras para as comunicações

Por Fabiana Reinholz

A concentração da mídia, que se verifica em diversos países da América Latina, somada à eclosão das novas tecnologias digitais, à convergência dos meios de comunicação e à presença de novos atores determina a necessidade de imediata regulação para o setor. Monopólios e oligopólios midiáticos que dominam há mais de quatro décadas a informação e a cultura dos povos dessas regiões formam um cenário que se repete no Continente, do México à Patagônia. Para reverter o quadro de dominação, alguns países latino-americanos trabalham a questão - de maneiras distintas, até mesmo mudando suas Constituições. Nesse contexto, destacam-se governos progressistas como o da Argentina, Uruguai, Paraguai e também o Brasil, que vêm promovendo mudanças através da elaboração e discussão de marcos regulatórios para as comunicações.

Essas ações, contudo, esbarram nos grandes grupos de mídia, que alegam “censura à liberdade de expressão e imprensa” a qualquer tentativa de regulamentação. O argumento, repetido exaustivamente para proteger os interesses dessas empresas, deturpa, junto à opinião pública, o sentido real do controle (participação) social e público. A constatação disso está nas coberturas e campanhas midiáticas com abordagens negativas acerca da regulação da comunicação ou propostas similares, cada vez que o assunto vem à tona.

Ao contrário da visão apresentada pela grande mídia, muitos países que fazem parte do mundo desenvolvido possuem organismos reguladores responsáveis pela condução dos seus meios de comunicação - tanto da infraestrutura, quanto do conteúdo. Eles são exemplo de que a regulação é necessária.

Movimentos sociais e organizações envolvidas com a temática das comunicações consideram urgente ultrapassar as resistências à discussão do marco legal, introduzir o tema formalmente na sociedade e reorganizar o setor, criando regras democráticas, capazes de promover a cultura, o desenvolvimento, o direito à comunicação e à liberdade de expressão.



Para demonstrar que a regulação não é um “bicho de sete cabeças”, representantes das entidades reguladoras francesa, espanhola, argentina, portuguesa e do Reino Unido; da Unesco e da União Europeia participaram do Seminário Internacional das Comunicações Eletrônicas e Convergência de Mídias, realizado em Brasília, nos dias 9 e 10 de novembro de 2010. Foi exposto, durante o encontro, que a liberdade de expressão, a diversidade, a justiça, a imparcialidade e a livre circulação de informações norteiam os marcos regulatórios dessas nações.

O evento foi organizado pela Secretaria de Comunicação Social do Planalto, segundo o então ministro-chefe da Pasta, Franklin Martins, “para afastar os fantasmas que passeiam por aí arrastando correntes, muitas vezes impedindo que a gente ouça o que tem que ouvir”.

As experiências relatadas por representantes desses países durante o seminário mostraram que a regulação é uma prática que não fere a liberdade de expressão ou os direitos sociais e huma-

nos. Pelo contrário, a regulação ajuda a garantir a pluralidade de vozes e ideias, diferente do que reclamam os grandes grupos midiáticos brasileiros e latino-americanos.

O Diretor da Divisão de Desenvolvimento da Comunicação da Unesco, Wijayananda Jayaweera, ressaltou, na ocasião, que o sistema regulatório existe para servir ao interesse público e não, necessariamente, aos radiodifusores.

Os temas tratados sobre a regulação de conteúdo variam a cada país que esteve participando do seminário internacional, mas todos eles trabalham com denúncias diretas do público ou monitoramento dos programas para avaliação posterior, não se configurando, em nenhum caso, como censura prévia.

As regras, nos países, objetivam promover a pluralidade, diversidade, cultura nacional e regional, imparcialidade jornalística; proteção das crianças e adolescentes, da privacidade; o combate à injúria e difamação; a garantia do direito de resposta dos ouvintes e telespectadores e também o estímulo à produção

independente. Também fixam limites à propriedade para evitar a concentração dos meios e a dominância no mercado.

A questão do conteúdo é assunto bastante controverso, conforme afirmou no evento o canadense Toby Mendel, consultor da Unesco. Segundo ele, nas democracias há mais obrigações em relação a conteúdo para a radiodifusão, porque é um serviço operado por empresas em um espaço público – e o que veiculam tem impacto muito grande. “Por isso, questões como o discurso do ódio, proteção a crianças no rádio e na TV precisam estar previstas em leis que vão além da legislação geral. O Estado simplesmente não pode deixar o mercado fazer o que bem entender”, frisou o consultor, destacando ainda que “regular” não é sinônimo de censura.

“Se formos ver as tabelas internacionais, os dez países que mais respeitam a liberdade de imprensa, todos têm regulação dos meios de comunicação”, relatou José Azeredo Lopes, presidente da ERC, de Portugal.

## Origem das agências no mundo



As agências reguladoras começaram a surgir no mundo a partir da década de 1930, embasadas no princípio de que a liberdade de expressão, em todas as suas formas e manifestações, é um direito fundamental e inalienável de todos os povos (Declaração Universal dos Direitos Humanos). A primeira agência criada foi a americana Federal

Communications Commission (FCC), em 1934. Depois, surgiram as da França — Conseil Supérieur de l’Audiovisuel (CSA), Reino Unido — Office of Communications (Ofcom), Portugal — Entidade Reguladora para a Comunicação (ERC) e Argentina — Autoridade Federal de Serviços de Comunicação da Argentina (AFSCA).

# Comunicação e desenvolvimento



Há meio século, os meios de comunicação social (rádio e televisão, especialmente) começavam a ganhar importância e serem vistos como ferramentas de desenvolvimento dos países. A ideia desenvolvimentista atribuída à mídia foi pautada pelos Estados Unidos na década de 1950, conforme cita o professor Murilo César Ramos, da Universidade de Brasília, no artigo *Possibilidade de uma nova agenda para as políticas de comunicação na América Latina* (publicado na Revista Eletrônica de Comunicação, Informação e Inovação em Saúde, edição 4, novembro/2010). Após a Segunda Guerra Mundial, durante o processo de reconstrução da Europa e do fim dos grandes impérios coloniais europeus, surgiu da ciência social estadunidense a ideia de que os meios de comunicação seriam fundamentais para que os países do chamado Terceiro Mundo rompessem as barreiras do subdesenvolvimento. Com o avanço desses meios, seriam vencidos o analfabetismo urbano e rural e fortalecida a democracia liberal, inclusive no campo, que absorveria os benefícios do capitalismo.

A teoria norte-americana desenvolvimentista, descreve Murilo Ramos, foi reforçada na década de 1960, com o surgimento do primeiro satélite artificial de telecomunicações, que permitiria transportar ainda mais longe os benefícios políticos, econômicos e culturais capitalistas.

A partir da década de 1970, o mundo começou a debater uma Nova Ordem Mundial da Informação e da Comunicação (Nomic). Essa discussão teve apoio da Unesco, que em 1980 publicou o documento *Um Mundo, muitas vozes – comunicação e informação em nossa época*, conhecido também como o Relatório MacBride. O estudo faz um levantamento das desigualdades da comunicação existentes no mundo e ressalta a importância da democratização da comunicação. De acordo com o

documento, o Estado seria o grande responsável pela efetivação do direito a uma comunicação mais aberta e diversificada.

O debate, que se fez de forma intensa na década de 1980 e início da de 1990, perdeu o vigor devido ao longo processo de hegemonia liberal instalado a partir dos anos 90 no subcontinente. A saída dos Estados Unidos da Unesco, durante o governo de Ronald Reagan, fez com que a entidade perdesse quase todo seu orçamento. Posteriormente, ocorre a saída da Inglaterra e Japão. Com isso, de acordo com Murilo Ramos no artigo citado anteriormente, na prática, morreu o Informe MacBride e, com ele, três de suas principais diretrizes de ação para os países subdesenvolvidos e em desenvolvimento: a ideia de um direito à comunicação mais inclusivo, ao direito à informação; a ideia de políticas nacionais de comunicação como iniciativas de governo, similares a políticas de educação e saúde, por exemplo; e a ideia de uma nova ordem mundial da informação e da comunicação, homóloga à ideia de uma nova ordem econômica mundial, preconizada, naquele mesmo período, por pesquisadores da Comissão Econômica para a América Latina e o Caribe (Cepal, uma das comissões econômicas da ONU).

A partir dos anos 2000, a discussão volta com intensidade nos países latino-americanos. Mudaram os meios de comunicação, que até então tinham suas funções definidas e delimitadas por conta da tecnologia analógica. A convergência da mídia, provocada pela digitalização, trouxe uma nova realidade tecnológica, econômica, política e social nas comunicações. O cenário muda, mas uma questão problemática permanece: a qualidade do conteúdo transmitido. Este é o “calcanhar de Aquiles”, quando se fala em regulação no Brasil e em muitos países da América Latina.

# Mobilização na América Latina



A concentração da propriedade acompanha a história dos meios de comunicação desde o seu surgimento. Na América Latina, conforme descrevem Martín Becerra e Guillermo Mastrini no livro *Periodistas y Magnates* (Editora Prometeo Libros, 2006), já nos anos 1960 os estudos de sociopolítica da comunicação definiram as dimensões da concentração: geográfica e econômica. A geográfica, conforme os autores, faz referência à centralização da produção, distribuição e consumo cultural nos grandes centros urbanos. Já a concentração econômica está vinculada com a complexa teia de relações desde o início estabelecidas entre o poder político, poder econômico e proprietários dos meios, explicam Becerra e Mastrini.

A discussão sobre regulação, políticas de comunicação, demorou a ser travada efetivamente - num primeiro momento, por conta das ditaduras militares que dominaram os países latino-americanos ao longo do século XX, segundo Murilo Ramos. Em seu artigo *Possibilidade de uma nova agenda para as políticas de comunicação na América Latina* (citado no quadro pág. 19), o autor escreve que esses governos “reprimiram o desenvolvimento autônomo da mídia latino-

americana por meio de mecanismos de estrangulamento econômico das empresas e de repressão individual contra jornalistas, patrões e empregados”. Também nesse período, relata o professor, a mídia - especialmente as empresas com fortes interesses nos mercados audiovisuais, em franca expansão econômica e técnica - apoiam os regimes militares em muitos países da América Latina.

Durante essas ditaduras, surgiram as primeiras leis de regulamentação do setor de comunicação. Nesse período, começa a haver o clamor pela (re)democratização política em países latino-americanos, aponta Murilo Ramos. Isso ocorre, segundo ele, por conta dessa tensão, acompanhado por um quase igual clamor pela (re)democratização das instituições de comunicação, da mídia vista como um aparato de grande poder que fora instrumental, em muitas situações nacionais, para a emergência e fortalecimento dos regimes ditatoriais.

Com a volta da democracia aos países, outro obstáculo se configurou fortemente: o lobby das grandes empresas de comunicação num ambiente dominado pelo neoliberalismo nos anos 1980 e 1990. Neste contexto, acordos feitos pelos governos com os proprietários dos

meios não eram tão nítidos e a comunicação não era amplamente discutida.

A chegada, porém, de governos progressistas muda o cenário. Começa a se abrir espaço para a discussão de como regular a comunicação. “O Continente [latino-americano] vive um momento muito promissor em alguns países, onde os governos estão tendo a coragem, a determinação e o compromisso de descentralizar e diversificar o sistema de comunicação. É uma reação que vem se aprofundando nos últimos anos”, acredita Dênis de Moraes, escritor, pesquisador, professor do Programa de Pós-Graduação em Comunicação da Universidade Federal Fluminense.

Esses processos ocorrem em função de disputas políticas e necessitarão, sempre, de respaldo popular e um conjunto de providências, assinala. “O marco regulatório não pode ser um fetiche, mas não adianta pensar que no dia seguinte tudo vai se resolver. O esforço é construir legislações, programas públicos de comunicação, fortalecer meios alternativos e comunitários, revitalizar a comunicação pública e apoiar produção audiovisual independente”, aponta o professor.

# Brasil



No Brasil, os movimentos sociais e entidades de classe ligadas ao setor são os que encabeçam a luta pela democratização da mídia. Há mais de duas décadas, a Frente Nacional de Luta por Políticas Democráticas de Comunicação – movimento que reuniu entidades e parlamentares para incidir sobre o capítulo da Comunicação na Constituição de 1988 – inaugurava um processo de lutas e resistências. Nasceu desse movimento o Fórum Nacional pela Democratização da Comunicação (FNDC), em 1991, um dos precursores em militância e formulação acerca desses temas.

Um exemplo emblemático da ação do FNDC foi na formulação da Lei do Cabo (1995), que, depois de enfrentar uma verdadeira “guerra”, culminou na ordenação da exploração dos serviços de TV a cabo por meio de mecanismos modernos de controle público - sem precisar estatizá-los. Isso, entretanto, foi só o começo. A luta continuou no país dos grandes conglomerados de mídia, onde ainda é complexo tratar da regulamentação dos meios de comunicação.

O grande desafio a vencer é o cerceamento ao assunto. “O enfrentamento do *lobby* da grande mídia tradicional não é fácil. Acredito que hoje a principal demanda da sociedade brasileira seja o controle público [participação] sobre a

mídia. É fazer com que a mídia respeite a Constituição Federal e pare de bloquear deliberadamente sua regulamentação, em especial sobre os artigos 220 e 221”, argumenta a cineasta Berenice Mendes, integrante da Coordenação Executiva do FNDC.

De acordo com Toby Mendel, consultor da Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (Unesco), o marco regulatório do Brasil precisa ser orientado pelo interesse público. A conclusão surgiu no estudo encomendado pela Unesco: *Indicadores de desenvolvimento de mídia, marco para a avaliação do desenvolvimento dos meios de comunicação*. Diante dos resultados apurados, a Organização faz algumas recomendações, entre elas, o estabelecimento de regras para a difusão de conteúdo na radiodifusão (como a proteção a crianças), em relação à concentração dos meios, assegurando a diversidade, o fortalecimento das rádios comunitárias e o seu financiamento e o apoio à produção independente.

Os pontos enumerados pelo representante da Unesco estão contemplados na Constituição brasileira, mas não são cumpridos. Mendel lembrou - durante sua participação no seminário de Brasília, em dezembro - que, embora exista, a legislação nunca foi implementada plenamente. Não há critérios claros para obter licenças ou manter a paz dos sistemas regulatórios e pouquíssimos padrões de conteúdo - embora a Constituição seja muito clara nesse sentido. “Sugerimos

que a regulação do setor de comunicação se centralize numa entidade só. Principalmente, num regulador de convergência que atenda todo o setor”, concluiu Mendel.

Franklin Martins, na abertura do mesmo seminário, afirmou que esse debate precisa ser travado frente a frente com a sociedade, porque não é uma discussão apenas sobre economia, sobre uma repartição ou cruzamento de áreas entre grupos econômicos e setores. “Isso diz respeito à comunicação, à democracia, criação de oportunidades, a uma sociedade de informação e conhecimento, participação política, à produção cultural, e, para isso, a sociedade deve participar diretamente. Esse deve ser o pano de fundo, em cima do qual se assentam as opções que o país terá de fazer”, disse o ministro.

## Em andamento

O governo Lula iniciou estudo sobre mudanças no marco regulatório. Um anteprojeto de lei foi elaborado por um Grupo de Trabalho Interministerial e entregue à equipe da presidente Dilma Rousseff, que decidirá quando e como apresentá-lo ao Congresso. O ministro Paulo Bernardo, das Comunicações, afirmou que tão logo o governo tenha uma posição, irá colocá-lo em consulta e audiência pública.

Passado pouco mais de um ano da I Conferência Nacional de Comunicação (Confecom) - realizada em Brasília, em dezembro de 2009, com a participação

dos setores privado, público e estatal, e que teve como uma das suas principais resoluções a necessidade de construção de um novo marco regulatório para o setor no país -, muita coisa ainda precisa ser feita.

O Brasil vive um processo mais complexo, em comparação aos países vizinhos. “Sempre estivemos à frente em formulações, em movimentos sociais. Nos outros países, não havia essa mobilização intensa, no entanto, por um processo de mudança política, econômica e social mais rápida, eles mexeram nas suas regulamentações de radiodifusão com mais rapidez que nós. Num certo sentido, estamos até atrasados”, avalia Murilo Ramos.

Para o coordenador-geral do FNDC e presidente da Federação Nacional dos Jornalistas (Fenaj) e Federação dos Jornalistas da América Latina e Caribe (Fepalc), Celso Schröder, é impensável fazer no Brasil uma lei de meios com a rapidez que foi feita na Argentina, por exemplo. “Precisávamos que o país realizasse a Confecom, os debates, as negociações. A complexidade do tecido social brasileiro e a existência de partidos políticos com as características que têm no Brasil exigiam os passos que foram feitos”, avalia Schröder. Entretanto, pondera, ao proporcionar que a sociedade colocasse suas posições, após a Confecom o governo poderia ao menos ter instalado o Conselho de Comunicação Social, mas não o fez. A impressão, conforme Schröder, é que o governo não agiu. Ao não fazer isso, permitiu que os

setores conservadores da radiodifusão se reorganizassem e enfrentassem Dilma [então em campanha eleitoral], levando-a para o segundo turno, com a bandeira da liberdade de expressão apropriada por eles. “Acho que, aí sim, houve um atraso, que não é só histórico, mas de ação do governo neste último momento”, aponta Schröder.

### Anacrônico

No Brasil, o setor é regrado pelo Código Brasileiro de Telecomunicações (CBT) de 1962, pela Constituição Federal (CF), que contém pontos específicos sobre a comunicação, e também pela Lei Geral de Telecomunicações (LGT) - Lei Nº 9.472/1997 -, que dispõe sobre a organização dos serviços de telecomunicações, além da criação e funcionamento de um órgão regulador, a Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel). Com a publicação da LGT, as telecomunicações e a radiodifusão foram separadas, cabendo ao CBT apenas a regulamentação da radiodifusão, que ficou regulada por normas anacrônicas e desconexas.

Tentativas sem êxito de propor uma nova lei para o rádio e a televisão demonstram o forte poder do lobby da radiodifusão comercial brasileira. “Os governos sempre tiveram dificuldades em debater essa questão, justamente pela resistência encontrada nos meios de comunicação. A mídia não faz isso, além da questão ideológica, pelo interesse de mercado. Quanto mais confundir regulação com censura, mais liberdade de mer-

cado vai ter”, explica Murilo Ramos.

A briga é histórica. “A coisa mais pobre é alguém achar que não pode receber críticas, que é intocável”, declarou o presidente Lula em entrevista a representantes das rádios comunitárias no dia 2 de dezembro de 2010.

O governo Lula, segundo Berenice Mendes, ao viabilizar a realização da Confecom, demonstrou vontade política de atualizar a legislação do setor. “Temos consciência que a Confecom apresentou uma pauta muito extensa, desafio de um represamento de trinta e poucos anos da sociedade em torno da possibilidade de problematizar e discutir as questões de comunicação no nosso país”, reflete. A Confecom mapeou com precisão muito grande e muito séria os pontos fundamentais que deverão ser previstos no novo marco regulatório, destaca a cineasta.

Durante o seminário internacional em Brasília, Franklin Martins apresentou os seguintes dados: Em 2008, a radiodifusão faturou R\$ 11,5 bilhões; e as empresas de telecomunicações, R\$ 130 bilhões. Em 2009, os números foram R\$ 13 bilhões e R\$ 180 bilhões, respectivamente. “É evidente que, se não houver regulação, a radiodifusão será atropelada por uma jamanta. Se não houver o debate, quem vai regular é o mercado. E quando o mercado regula, quem ganha é o mais forte”, concluiu Franklin. Ele afirmou estar convencido de que a área de comunicação será tratada, no governo de Dilma Rousseff, como estratégica para o crescimento.

## Como uma vaca sagrada

Durante as eleições de 2010, a necessidade de regular os meios de comunicação ficou ainda mais evidente, segundo a cineasta Berenice Mendes. “Vimos durante o processo eleitoral o quanto esse poder conservador da grande imprensa televisionada e impressa extrapola sua função de informar”, afirma Berenice.

Na avaliação da cineasta, a mídia se comporta como um “quarto poder”, o que não corresponde à realidade. “A mídia não pode se colocar como uma ‘vaca sagrada’, que todo mundo tem que desviar e deixar que ande por onde quiser, do jeito que quiser. E mesmo que fosse o quarto poder, assim como os outros, precisaria de mecanismos institucionais de controle, porque o poder absoluto tende à tirania”, reflete Berenice, destacando que, a empresa é privada, mas a programação e as concessões são públicas. “Por isso, tem que ter uma função social”, complementa.

# Argentina



A Argentina foi marcada, durante 26 anos, por uma lei de radiodifusão (Lei nº 22.285, de 15 de setembro de 1980) privatista e centralizadora, que permitiu ao Grupo Clarín constituir-se no principal operador do país, com o maior conglomerado de mídia, através de um decreto feito durante o governo militar argentino (1976-1983). A lei também excluía a participação (nas frequências) de organizações sociais sem fins lucrativos. Com ela, foi criado o Comitê Federal de Radiodifusão (Comfer).

A volta da democracia no país (em 1983, com o governo de Raúl Ricardo Alfonsín), que poderia ter sido uma oportunidade de reformulação no setor de comunicação, não trouxe melhorias significativas. Ao contrário, nesse período apenas foram feitos tímidos esforços para mudar a lei, aponta Gustavo Bulla, diretor nacional de Supervisão da Autoridade Federal de Serviços de Comunicação Audiovisual da Argentina (AFSCA). Segundo o diretor, a sociedade vivia em um estado neoliberal e os meios de comunicação foram afetados por uma grande concentração de propriedade, especialmente os meios audiovisuais.

Esse quadro pode ser percebido, durante o governo de Carlos Menem (1989/1999), que como apontam Guillermo Mastrini e Suzy dos Santos no artigo *A regulação da comunicação na Argentina: Novas diretrizes nas políticas de meios*, (publicado na revista *Politics* editada pelo Núcleo de Pesquisas, Estudos e Formação – Nupef em agosto de 2010), “trouxe um conjunto de políticas neoliberais, materializadas na re-regulação, concentração e entrada do capital internacional na propriedade de mídias, além

da situação na qual o regulado impôs suas condições ao regulador”. Durante esse período, os autores citam a Lei nº 23.696 de 1989, conhecida como a “Lei de Reforma del Estado”, que reduziu o papel do Estado e permitiu a propriedade cruzada dos meios, privatizando os canais 11 e 13 de Buenos Aires.

Foi um período sem debates com a sociedade sobre os meios de comunicação. “Passamos 26 anos tentando promover mudanças, houve muito terror, muita extorsão em relação aos dirigentes políticos. Todos os governos sofreram pressões para fazer essas mudanças, mas foi a presidente Cristina Kirchner que assumiu isso como um desafio importante”, afirma Bulla. Essa mudança veio com a aprovação da Lei 26.522, de 10 de outubro de 2009 - Ley de Servicios de Comunicación Audiovisual.

Durante anos, o tema dos meios de comunicação foi apenas uma discussão de especialistas do setor acadêmico, do setor dos trabalhadores dos meios, esclarece Bulla. A partir do debate aberto pela presidente Cristina, em 2008, o assunto foi se tornando um tema-chave da agenda pública da Argentina.

Essa nova realidade foi impulsionada, a partir de 2004, pela mobilização da Coalición por la Radiodifusión Democrática da Argentina (CRD), uma agremiação que representa 300 organizações sociais argentinas, incluindo

movimentos de direitos humanos, setor acadêmico, todos os sindicatos de trabalhadores dos meios de comunicação, os de trabalhadores em geral, rádios e canais comunitários, entre outros.

Através de um manifesto que continha 21 pontos básicos para o direito à comunicação, a CRD ajudou a formular o texto que se tornaria a lei aprovada em 2009, relata o professor de Direito à Informação da Universidade de Buenos Aires e fundador da Coalición, Damián Loreti. “Foi uma espécie de abordagem temática, onde cerca de 2 mil entidades que formam a Coalición adicionaram 21 temas-chave que não podiam faltar em uma regulação da mídia”, lembra ele. Esta estrutura, segundo o professor, instruiu a presidente da nação. Entre esses temas, Loreti cita o estabelecimento de cotas de conteúdos de produção local, nacional e própria para a difusão sonora e audiovisual, limites ao monopólio, independência dos meios, responsabilidade midiática e a criação de um novo Comfer. Quando a discussão foi levada ao Congresso, os pontos estabelecidos pela entidade serviram para nortear o texto da lei. “Tornou-se, assim, uma espécie de paradigma para todos os envolvidos”, sustenta o professor.

Gustavo Granero, jornalista argentino, vice-presidente Federação Internacional dos Jornalistas (FIJ), secretário-geral da Federación Argentina de

Trabajadores de Prensa (Fatpren), relata que a mobilização da sociedade foi o que rompeu com o discurso único que havia nos meios de comunicação. “Pelo menos 200 mil pessoas marcharam em defesa da lei de meios. Ganhamos esta batalha quando reunimos tantas pessoas em frente à Corte Suprema a reclamar justiça para a sociedade”, avalia.

O texto, enfim, foi aprovado em outubro de 2009. “A lei tem um enorme consenso social e foi imediatamente promulgada, mas tem encontrado obstáculos na justiça, através dos setores que se consideram prejudicados”, explica Bulla. Regulamentada recentemente, a norma já sofre restrições. “O grupo Clarín conseguiu na justiça uma medida cautelar para não cumprir o seu artigo 161º, pelo qual toda a empresa com licença de meios audiovisuais tem até um ano para adequar-se ao novo contexto. Eles dizem que isso é inconstitucional”, diz o diretor da AFSCA.

Essa “queda de braço” travada pelos grandes meios faz, na opinião do professor Loreti, que não seja possível avaliar, ainda, as mudanças efetivamente trazidas pela lei. Bulla garante que, apesar disso, a lei está regulamentada e vem sendo aplicada. Segundo ele, as grandes corporações querem fazer seus negócios sem nenhum tipo de restrição, orientados somente pelo desenvolvimento econômico. “O problema é que esse não é um ramo qualquer, os meios de comunicação, as indústrias culturais, trabalham com informação, opinião,

cultura, tradição, memória, e isso não é o mesmo que trabalhar com fabricação de automóveis, por exemplo”, reflete o diretor da AFSCA.

### A nova lei

A Lei de Serviços de Meios Audiovisuais da Argentina apresentou-se como o desafio da democratização dos meios e a incorporação das novas tecnologias da comunicação e informação na Argentina, avalia Bulla. Ela regula o conteúdo audiovisual por todas as plataformas de distribuição, com a condição que tenham programação pré-fixada e consumo em tempo real. Estão isentos das regras o acesso a *broadcast* via internet, como o *video on demand*, ou rádio tipo *podcast*. “A legislação abre um leque bastante amplo para a regulação de novas plataformas, como rádio e TV digitais e o que possa aparecer daqui por diante”, aponta ele.

Para evitar os monopólios, a lei restringe a concentração de empresas e licenças e permite ao setor público a obtenção de licença para meios de comunicação audiovisuais. Também incorpora, neste novo cenário, as organizações sociais livres, como sindicatos e outras organizações que não visam lucro.

Em relação ao conteúdo, os únicos regulados, segundo o diretor da AFSCA, são aqueles destinados a crianças e adolescentes. “No sentido de preservá-los, uma prática comum em todas as legislações de todo mundo. Nossa lei está embasada em considerar a comunicação

social como um direito humano básico, conforme a carta interamericana dos direitos humanos”, diz. A lei não traz limitações à radiodifusão comunitária.

A nova lei argentina, segundo Granero, divide o espectro entre privado, público e dá acesso a ONGs e sindicatos. Outro destaque é criação da figura do Defensor Público e do Conselho Federal de Comunicação Audiovisual (instituído em novembro de 2009). A AFSCA é o órgão responsável pela comunicação e pela lei, substituindo o Comitê Federal de Radiodifusão (Comfer).

O defensor público depende funcionalmente de uma comissão da Câmara do Congresso e não tem vínculo com o Poder Executivo e nem com os órgãos que aplicam a lei. É um tipo de articulador entre o público, os meios, os operadores, assim como com as autoridades de aplicação. Contudo, destaca Bulla, essa figura ainda não existe oficialmente, porque os partidos de oposição na Argentina têm se negado a nomeá-lo.

O Conselho (veja a formação no quadro abaixo) deve assessorar na formulação de uma política pública de radiodifusão; propor diretrizes para licitações e atribuição de licenças; propor políticas ativas e de apresentar à Defensoria Pública as exigências da população, quando for solicitada essa intervenção. “Tem a missão de defender os direitos do usuário, dos consumidores e públicos frente à autoridade, aos meios públicos, privados, comerciais e não comerciais”, esclarece o professor Loreti.

## Pluralidade representada no Conselho

O Conselho Federal de Comunicação Audiovisual é constituído por um representante de cada província e do governo da cidade de Buenos Aires; três representantes das entidades que agrupam os prestadores privados de caráter comercial; três representantes das entidades que agrupam os setores sem fim lucrativos; um representante das universidades nacionais; um representante das universidades nacionais que tenham faculdades ou carreiras de comunicação; um representante dos meios públicos de todos os âmbitos e jurisdição; três representantes das entidades sindicais dos trabalhadores de meios de comunicação; um representante das sociedades gestoras de direitos e um representante dos povos originários reconhecidos perante o Instituto Nacional de Assuntos Indígenas. Os representantes designados têm mandato de dois anos e poderão ser substituídos ou removidos pelo poder Executivo nacional.

“Na América Latina, temos que contestar a concentração na propriedade dos meios de comunicação, a estrangeirização, romper com o discurso único que fazem mediante grandes cadeias e assegurar que os governos se deem conta de que a comunicação não é só um direito dos jornalistas ou dos proprietários dos meios de comunicação. Acima de tudo, é um direito da sociedade”, afirma Granero.

# Uruguai



As comunicações no Uruguai também são marcadas pelo forte predomínio do setor privado. Segundo a Coalición de la Sociedad Civil por una Política Democrática de Comunicación (CSCPDC) - coletivo de organizações da sociedade civil e de cidadãos dos 19 departamentos [Estados] em prol da democratização da comunicação -, “a legislação vigente no Uruguai tem permitido um alto grau de concentração, bem acima dos padrões internacionais”.

Ruben Hernandez, secretário-geral da Associação de Imprensa do Uruguai (APU) e integrante do CSCPDC, explica que três grandes grupos de TV privada dominam o setor no país. Localizados em Montevidéu, onde vive mais de 60% da população do país, cada um desses grupos, além dos seus canais, comanda rádios, jornais e outros meios de comunicação na capital e no restante do país.

De acordo com Gabriel Kaplún, professor e pesquisador em comunicação na Universidad de República (Udelar), em Montevidéu, deve-se considerar que o Uruguai é um país pequeno e com grupos oligopólicos no controle de uma parte muito importante dos meios de comunicação. Kaplún relata que, até o início de 2005, não havia se desenvolvido a rádio e a televisão pública uruguaias. Eram setores que haviam sido sempre rechaçados em recursos, com audiências muito baixas e enormes problemas técnicos e de qualidade.

A comunicação comunitária, por sua vez, é um segmento novo e emergente no país. As primeiras rádios surgiram nos anos 1990, sendo muito perseguidas até

meados dos anos 2000.

Essa disparidade entre os meios tem origem na lei que rege o setor. Segundo documento produzido pela CSCPDC, as leis sobre comunicação no país têm sido insuficientes, parciais, incompletas. Prevalece a ideia, segundo a Coalición, de que a melhor maneira de regular é não fazê-lo, sendo mais importante a liberdade das empresas do que a liberdade de expressão dos cidadãos.

A situação começou a mudar em 2005, com a eleição do governo progressista do presidente Tabaré Ramón Vázquez Rosas (2005/2009), quando o país começa a reformar seu setor de comunicação. A partir daí, conforme Kaplún, houve um movimento importante para melhorar o setor público. O governo atual, do presidente José Alberto Mujica Cordano, “tem feito um esforço especialmente no setor de televisão e rádio públicas, que começam a ter a audiência que nunca tiveram”, avalia.

Na radiodifusão comunitária, um intenso processo de negociação, que envolveu a mobilização da sociedade civil, foi travado durante o ano de 2005, no sentido de regularizar e legalizar os meios comunitários. O processo culminou com a aprovação, em 2007, da Lei 18.232, da radiodifusão comunitária. Essa lei - tida como referência na Améri-

ca Latina - concedeu a estes meios, pela primeira vez, a possibilidade de operar em potências sem limites estabelecidos, uso das frequências AM ou FM e de televisão, além da reserva de pelo menos um terço do espectro em cada uma das bandas de frequência de uso analógico e digital para o setor comunitário. O texto não impõe limite a modos de financiamento como patrocínios e publicidade e também criou o Conselho Honorário - o qual será consultado para a elaboração da regulamentação desta lei, para os trâmites de atribuição de frequências e análise dos pedidos de concessão, entre outras funções.

## Outros caminhos

O país vem desenvolvendo reformas para tornar as comunicações mais democráticas, amparadas nas normas internacionais dos Direitos Humanos, no que se refere à liberdade de expressão e informação. Exemplo dessas reformas são as leis de direito ao acesso à informação pública - e a que pune os crimes de calúnia injúria e difamação -, ambas aprovadas em 2008.

No governo progressista do presidente Mujica está em curso a elaboração de um documento que servirá como base para uma nova Lei de Serviços de Comunicação Audiovisual. Para isso, o governo



**Ursec (Unidade Reguladora dos Serviços em Comunicação):** tem como missão a regulação e o controle das atividades referidas às telecomunicações, entendidas como a transmissão ou recepção de sinais, escritos, imagens, sons ou informações de qualquer natureza, por rede radioelétrica, meios óticos e outros sistemas eletromagnéticos, e também as referidas à admissão, processamento, transporte e distribuição de correspondência realizada por operadores postais. Entre seus objetivos, estão: promoção da concorrência; controle de atividades de monopólio persistente; promover a otimização dos níveis de investimento; proteção dos direitos do usuário e assessoramento ao Executivo na formulação, instrumentação e implementação de política de comunicações.

**Dinatel (Dirección Nacional de Telecomunicaciones):** responsável pela formulação, implementação, articulação, coordenação e supervisão das políticas nacionais de telecomunicações e serviços de comunicação audiovisual. Sua atribuição é propor e assessorar o Executivo e órgãos estaduais sobre a formulação e implementação de leis, políticas e um quadro regulamentar para garantir bom desempenho e evolução do mercado das telecomunicações; promover o desenvolvimento de quadros políticos para o setor, implementar e coordenar a execução das políticas públicas adotadas. Além de estabelecer políticas e critérios para a concessão de licenças de serviços de telecomunicações, promover a investigação, análise e acompanhamento da situação do setor a nível nacional e internacional, em áreas que possam ser necessárias para a concepção de políticas públicas.

montou um Comitê Técnico Consultivo, presidido pelo já citado professor Gabriel Kaplún, formado por representantes do setor empresarial, das universidades públicas e privadas, da sociedade civil e do governo. “A proposta é discutir de maneira aberta esse documento-base e fazer um enriquecimento a partir dos pontos de vista desses segmentos”, expõe Gustavo Gómez, presidente da Dirección Nacional de Telecomunicaciones (Dinatel), órgão que vai elaborar um projeto de lei para apresentar ao Parlamento.

A nova lei, de acordo com Kaplún, além de reformular a radiodifusão no país, que data de 1977, terá como objetivo suprir carências não contempladas no antigo dispositivo e tratar das novas situações surgidas a partir da convergência tecnológica.

### Órgãos reguladores

No Uruguai, alguns organismos influenciam sobre os meios de comunicação, como o Ministério de Educação e Cultura (que tem a seu cargo os meios de comunicação do Estado e os meios públicos), a Companhia Estatal Telefônica (responsável pela implementação e o desenho das políticas de telefonia e de internet) e as duas principais agências do setor: Ursec e Dinatel (ver quadro).

Quando foi criada, em 2000, a Ursec era somente um organismo regulatório. Porém, pela falta de um órgão que fizesse o desenho das políticas públicas do setor de comunicação, a agência acabou assumindo essa função. Com o surgimento da Dinatel, a Ursec assume as funções de formular e implementar as leis e políticas. “Isso muda as regras do jogo, há bastante tensão, o que está

gerando algumas dificuldades”, acentua Kaplún. Segundo ele, o Comitê Técnico Consultivo discute a construção de um sistema diferente, um novo marco institucional. “Mas hoje, os organismos mais importantes, são a Dinatel e a Ursec”, afirma Kaplún.

Para o presidente da Dinatel, Gustavo Gómez, diante da convergência digital, o mais conveniente é que existam duas leis: uma de telecomunicações (que regule a infraestrutura) e uma lei de serviço de comunicação audiovisual. “Ambas têm que estar relacionadas, articuladas e convergentes, mas regulando coisas distintas. A lei de telecomunicações se embaza em regras de mercado, de livre competição, enquanto a lei de comunicação deve embazar-se na liberdade de expressão e na defesa da diversidade cultural”, conclui Gómez.

# Paraguai



No Paraguai, as mudanças acontecem de forma um pouco mais lenta e gradual em relação aos países vizinhos. Durante quase seis décadas, o país esteve sob o governo do Partido Colorado, que entre os anos de 1954 e 1989 apoiou a ditadura militar de Alfredo Stroessner. Esse apoio refletiu-se na concentração da propriedade no setor de comunicações. “O setor midiático reflete a realidade social do país, que, em 2004, possuía um dos maiores índices de pobreza da América Latina e o desenvolvimento econômico menos estabelecido na região”, segundo relato de Martín Becerra e Guillermo Mastrini, no livro *Los dueños de la Palabra*. Com a chegada de Fernando Armindo Lugo de Méndez à presidência do país em 20 de abril de 2008, mesmo que timidamente o quadro começa a mudar, com a elaboração de mecanismos por uma comunicação mais plural, avalia Rubén Ayala, coordenador-geral da Associação de Rádios Comunitárias e meios Alternativos do Paraguai - Voces Paraguai.

Essa mobilização ocorre principalmente no apoio às organizações sociais, à criação e fortalecimento de meios estatais e à formação de capital humano no campo da comunicação para o desenvolvimento, aponta Diego Segovia, diretor de Comunicação Estratégica da Secretaria de Comunicação para o Desenvolvimento (Sicom) do Paraguai.

“O Paraguai tem uma desigualdade profunda em temas como a distribuição da terra, os recursos e meios de produção. Isso se reproduz no panorama dos meios de comunicação”, pondera Ayala.

Marcado por uma forte tradição oral da população, o país tem o rádio como seu veículo de comunicação mais popular. A sobreposição desse meio sobre os demais é conferida pela acessibilidade em termos de custo e a facilidade de adaptação na rotina da população. Já as relações entre os tipos de transmissão (privada, pública ou comunitária) permanecem desiguais, segundo Ayala.

Como acontece em diversos casos na América Latina, o setor privado tem sido historicamente o “dono” do espectro; a radiodifusão pública tem, aos poucos, deixado de ser apenas porta-voz do governo. O setor comunitário, por sua vez, é o que apresenta o maior desafio, segundo o coordenador-geral da Voces Paraguai: “A radiodifusão comunitária, apesar de anos de luta pela democracia no espectro e comunicações, ainda precisa ultrapassar fortes barreiras discriminatórias legais para desenvolver-se”, avalia Ayala.

Sete grandes grupos empresariais controlam a maior parte da informação e entretenimento que circulam diariamente no país. De acordo com o sociólogo Segovia, no artigo *El oligopolio mediático y las políticas públicas en Para-*

*guay*, publicado no livro *Políticas de Comunicación en el Capitalismo Contemporáneo* (Buenos Aires - CLACSO, 2010), “esses grupos operam em vários setores da economia e seus meios de comunicação são os que defendem, na esfera pública, os juros decorrentes de cada uma das suas atividades”.

Dois grandes grupos de comunicação se destacam dentre os sete mencionados - o Zuccolillo e Vierci. No cenário paraguaio, segundo Ayala, um pequeno bloco econômico conduz um *holding* de empresas cujo interesse e defesa vão produzindo a informação e instalando a opinião pública e a agenda política do país. “A existência dos três tipos de transmissão - privada/comerciais, pública e comunitária - é vital para a construção da cidadania e da democracia”, avalia Ayala.

Segovia destaca que esses grupos, por meio de um discurso repetitivo, assim como fazem no Brasil e Argentina, alegam que uma lei de comunicação e até mesmo um debate mais profundo pode configurar “atentado” à liberdade de imprensa. “Aqui [no Paraguai] você não pode falar em democratizar os meios, o espectro radioelétrico, dar mais espaço às rádios comunitárias, aos veículos públicos, porque temos a ditadura dos meios e o desinteresse do Parlamento em fazer essas coisas”, observa o sociólogo. “Fica difícil gerar um debate com a sociedade civil”, conclui.

## Contexto

Em 20 de junho de 1992, foi aprovada a nova Constituição Federal do Paraguai, que no seu artigo 30º define: a emissão e propagação de sinais eletromagnéticos de comunicação são de domínio público do Estado, o qual, no exercício da soberania, promoverá plenamente o mesmo, de acordo com os direitos inerentes da República e do que ratificarem as convenções internacionais sobre o assunto.

A lei paraguaia garante igualdade de oportunidades, livre acesso ao espectro eletromagnético e instrumentos eletrônicos de acumulação e processamento de informações públicas. “As autoridades asseguram que estes elementos não são usados para violar a privacidade pessoal e familiar ou outros direitos estabelecidos pela Constituição”, diz a Carta.

A Constituição paraguaia ainda proíbe qualquer discriminação no fornecimento de materiais para a imprensa e interferência de radiofrequência. Nela também é garantido o pluralismo. A Carta regula a publicidade com a finalidade de proteção dos direitos das crianças, dos jovens, os analfabetos, os consumidores e as mulheres. Regula ainda os procedimentos, prazos e sanções correspondentes, a fim de tornar efetivo esse direito. O seu artigo 107º trata da relação entre mercado e monopólio: “Toda pessoa tem o direito de exercer a atividade econômica lícita de sua escolha dentro de um sistema de igualdade de oportunidades. Não será permitida a criação de monopólios”.

Em junho de 1995, foi promulgada a Lei 642, que rege as telecomunicações. Seu objetivo é estabelecer as disposições sobre o licenciamento e instalação, operação, funcionamento e utilização do serviço de radiodifusão sonora. A lei criou a Comissão Nacional de Telecomunicações (Conatel), órgão regulador e administrador do espaço eletromagnético.

Passados 15 anos, a lei tem muitas limitações e defasagens em relação à questão de direito e as novas tecnologias, avalia Ayala. “Não está na agenda política a mudança, fundamentalmente porque, de um lado, não é um tema de urgência, e, de outro, nós, dos setores que consideramos urgente, somos fra-



cos organizacional e estruturalmente para exercer pressão sobre o Parlamento”, argumenta Ayala. “A falta de uma visão mais democratizante dos meios, por parte do Parlamento, faz com que o país não evolua no que se refere a leis e políticas de comunicação”, aponta o sociólogo Segovia.

## Alternativos

Ainda de acordo com Ayala, as rádios comunitárias foram sistematicamente perseguidas por todos os governos anteriores. Até a mudança do governo, em 2008, poucas rádios comunitárias paraguaias tinham autorização para transmitir - atualmente, segundo o dirigente, existem no país em torno de 500. Porém, a maioria delas pertence a particulares, comerciantes e líderes políticos partidários. Segundo Ayala, apenas 200 dessas emissoras são genuinamente comunitárias. Em 1995, enquanto era preparada a lei de telecomunicações paraguaia, houve uma tentativa, sem êxito, que o seu texto contivesse artigos fundamentais à existência jurídica das rádios comunitárias - para forçar sua regulamentação e garantir o exercício dos seus direitos.

Em 2008, com a chegada do governo Lugo, foi lançada a primeira proposta de alteração, através da Secretaria de Comunicação para o Desenvolvimento (Sicom) e do Conselho Nacional de Telecomunicações (Conatel). Foram realizados fóruns e seminários para discussão e desenvolvimento de um novo regulamento para a radiodifusão comunitária e TV. Nenhuma proposta, porém, chegou

a ser aprovada.

No final de outubro de 2010, o Senado aprovou um projeto de alteração de alguns artigos da Lei 642/95, relativos a definição de serviço; redefinição de potência para rádio comunitária (de 50 watts para 300 watts); proibição da publicidade transmitida em qualquer forma, pública ou privada, destinados principalmente para evitar o apoio ao governo e sanções para a radiodifusão não autorizada. Ayala avalia que essas alterações dizem respeito apenas à radiodifusão comunitária e têm como objetivo restringir e limitar a liberdade de expressão. Para ele, ao limitar o poder de mídia da comunidade, viola-se a Constituição do Paraguai e suas próprias normas internacionais sobre o assunto.

A mídia comunitária, pela primeira vez, encontrou um interlocutor no governo, avalia Ayala. “O processo de consolidação, e, mais importante, a legalização das rádios comunitárias têm o apoio e acompanhamento da Sicom”, destaca o coordenador-geral da Voces Paraguai. Contudo, as pressões e ataques vindos da grande mídia emperram o processo. “Cada passo dado recebe um ataque da mídia comercial. Essa oposição faz com que o governo tenha uma posição fraca, não se anime a desenvolver seus projetos ou implementar uma política de comunicação com abordagem mais pluralista e que encoraje a igualdade, pluralidade e diversidade no acesso à mídia e divulgação de informações”, relata Ayala.

Em televisão, de acordo com Segovia, não existe meios comunitários. Para mudar essa situação, o governo

pretende lançar, em maio de 2011, a primeira emissora pública do país. Em rádio, associações comportam centenas delas em distintos pontos do país e buscam desenvolver o trabalho em rede. Há ainda rádios de médio alcance, que até hoje escapam da lógica mercantil, entre elas Fe y Alegría, Radio Rebelde y Radio Viva. “A rádio é talvez o meio mais democrático no Paraguai, mas a aniquilação tecnológica da amplitude modulada e saturação das FMs estão fazendo com que diminua o impacto que as mesmas podem ter”, considera o sociólogo.

### Muda o cenário

Mesmo que timidamente, o governo tenta iniciar uma mudança no setor de comunicação do país. Pela primeira vez, o poder Executivo no Paraguai tem uma secretaria de comunicação com *status* de

ministério (Sicom), cujo titular é Augusto dos Santos. Esta secretaria, embora de forma muito incipiente e frágil, segundo Ayala, vem gerando um debate nacional sobre paradigmas da comunicação, tais como: comunicação pública ou meios públicos, mídia comunitária e comunicação para o desenvolvimento.

A secretaria trabalha com políticas de informação pública, criação de meios públicos e comunicação para o desenvolvimento. “Estamos trabalhando a capacitação para os meios comunitários, temos as carreiras universitárias de comunicação e o desenvolvimento das universidades públicas do país”, explica Segovia. O governo atual, destaca o sociólogo, fomenta a criação de redes de meios comunitários, as quais vem apoiando com recursos, descentralizando e democratizando de alguma maneira as campanhas

publicitárias e educativas anteriormente concentradas nos grandes meios.

O pesquisador brasileiro Dênis de Moraes avalia que o Paraguai vive, nesse momento, um processo de reconstrução do próprio sistema público de comunicação. “O presidente Lugo enfrenta uma campanha midiática forte e encontrou um sistema de comunicação público totalmente desorganizado e acanhado”, afirma. Dênis de Moraes destaca que o governo paraguaio já fez algumas modificações importantes na legislação de radiodifusão comunitária, incluiu meios alternativos e comunitários nas suas verbas de publicidade.

Para Ayala, o principal desafio do governo é envolver todos os setores interessados na discussão do direito de comunicar e ampliar o apoio público para a reforma democrática do setor.

## Nova orientação na AL

Está em curso uma pungente mudança no setor da comunicação na América Latina. A discussão é presente em boa parte dos países que compõem o Continente. “Trata-se de um debate que está ocorrendo com governos de esquerda e também de direita. Há uma necessidade muito grande de revisar essa regulação, não somente para modernizar-se, mas também para atender a recomendações internacionais em liberdade de expressão”, aponta o presidente da Direção Nacional de Telecomunicações do Uruguai, Gustavo Gómez.

O cenário convergente dos meios de comunicação traz um enorme desafio e também novas perspectivas, como a sua democratização. A concentração de meios na Argentina é similar ao panorama dos demais países da América Latina. “Os grupos econômicos dominantes de comunicações no Brasil, como na Argentina, têm posições políticas/ideológicas que atacam o Estado como eixo, e, para contornar esta problemática, a única forma é gerar mais democracia informativa. Todas as vozes devem ter a oportunidade de ver-se refletidas nos meios de comunicação”, conclui Gustavo Granero.

O sociólogo Diego Segovia avalia que a sociedade paraguaia vive muito



polarizada, “fruto da extrema desigualdade que existe, onde os detentores dos grandes meios não estão dispostos a ceder seus privilégios”. Entretanto, o sociólogo acredita que “é possível avançar, romper um pouco o monopólio e dar oportunidade a outra gente”.

O Brasil vem promovendo, nos últimos anos, intensos debates, visando a construção de um novo marco regulatório para o setor. O jornalista Celso Schröder avalia que nos oito anos de

governo Lula, com todos os equívocos, como o caso da escolha do sistema de TV digital do país; e acertos, como a realização da Confecom e outros eventos, a sociedade civil desempenhou o seu papel e o governo precisa fazer o seu. A expectativa, para os movimentos envolvidos com a democratização da comunicação, é que o governo Dilma estabeleça uma agenda pública e, em um tempo razoável, implante um novo marco regulatório para o País.

### PLC 116 (PL 29) aguarda desfecho

Há quatro anos tramitando no Congresso Nacional, o Projeto de Lei Complementar (PLC) 116 - que tem como objetivo unificar as regras de TV por assinatura, permitir a entrada das empresas de telecomunicações no mercado de TV a cabo e a criação de cotas de conteúdo nacional -, deverá ser votado este ano. No Senado, a matéria encontra-se, atualmente, na Comissão de Constituição e Justiça (CCJ), sob relatoria do senador Eunício Oliveira (PMDB-CE). De autoria do deputado federal Paulo Roberto Barreto Bornhausen (DEM-SC) e marcado por diversas alterações durante o seu processo, o texto foi aprovado pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania da Câmara dos Deputados em maio de 2010.

### Marco legal terá amplo e demorado debate

Na abertura do Seminário Políticas de (Tele)Comunicações - realizado em Brasília, no dia 24 de fevereiro de 2011 -, o ministro das comunicações, Paulo Bernardo Silva, apresentou os itens que terão prioridade no governo, em relação às políticas de telecomunicações e comunicação social eletrônica. O ministro reafirmou que o projeto de marco regulatório das comunicações será encaminhado ao Congresso

depois de um "amplo e demorado debate".

### FISL12

A 12ª edição do Fórum Internacional Software Livre (FISL) acontecerá entre os dias 29 de junho a dois de julho de 2011, no Centro de Eventos da PUC/RS, em Porto Alegre. Promovido e organizado pelo Projeto Software Livre Brasil e pela Associação Software Livre.Org, o evento reúne empresários, gerentes e administradores de grandes estatais e multinacionais, professores, pesquisadores, estudantes, profissionais das áreas privada e pública, bem como o público em geral. As informações estarão disponíveis no *site* softwarelivre.org, a partir da segunda quinzena de março.

### CGI.br elege novos integrantes

O Fórum Nacional pela Democratização da Comunicação (FNDC) e a Central Única dos Trabalhadores (CUT) farão parte do Comitê Gestor da Internet no Brasil (CGI.br) como suplentes. Representando as entidades (terceiro setor), foram eleitos, respectivamente, o pesquisador Marcus Manhães e o jornalista José Ricardo Negrão. Os titulares eleitos pelo terceiro setor são: Sérgio Amadeu da Silveira, da organização Coletivo Digital; a advogada Veridiana

Alimonti, do Instituto de Defesa do Consumidor; o engenheiro Carlos Alberto Afonso, da Comunidade Ativa no Desenvolvimento Sócio-Cultural Educacional de Tiradentes e do Instituto de Estudos Socioeconômicos; e o advogado Percival Henriques de Souza Neto, da Associação Nacional de Inclusão Digital. As eleições ocorreram de 31 de janeiro a 4 de fevereiro de 2011. O CGI.br foi criado pela Portaria Interministerial nº 147, de 31 de maio de 1995, e alterada pelo Decreto Presidencial nº 4.829, de 3 de setembro de 2003, para coordenar e integrar todas as iniciativas de serviços internet no país, promovendo a qualidade técnica, a inovação e a disseminação dos serviços ofertados.

### Movimento retoma agenda de ações

Representantes de 60 entidades da sociedade civil - institutos, partidos, entidades sindicais, Ong's, movimentos sociais e estudantis - ligados à área da comunicação se mobilizam, no Rio de Janeiro, para fortalecer e unificar o movimento pela democratização da comunicação no País. Eles realizaram, no dia 7 de fevereiro de 2011, uma plenária estadual para tratar de ações futuras. Novos encontros estão sendo agendados.

### Nova cátedra

Uma nova fonte de estudo sobre comunicação e cultura na América Latina foi criada no Instituto Mercosul de Estudos Avançados (IMEA) da Universidade Federal da Integração Latino-americana (UNILA). A Cátedra Latino-Americana Carlos Quijano de Comunicação, Democracia e Cidadania foi fundada em março pelo semiólogo, antropólogo e filósofo colombiano Jesús Martín-Barbero. A disciplina é destinada a alunos dos programas de pós-graduação, pesquisadores e profissionais de Comunicação. A UNILA localiza-se em Foz do Iguazu (PR). Detalhes em [www.unila.edu.br](http://www.unila.edu.br).

### Comunicação Ibero-Americana

O I Congresso Mundial de Comunicação Ibero-Americana será realizado entre os dias 1º e 6 de agosto de 2011, em São Paulo, sob o tema "Sistemas de Comunicação em Tempos de Diversidade Cultural". O evento é organizado pela Escola de Comunicações e Artes da USP, juntamente com a Confederação Ibero-Americana das Associações Científicas e Acadêmicas de Comunicação, a Federação Brasileira das Associações Científicas e Acadêmicas de Comunicação e o Memorial da América Latina. Mais informações no *site*: <http://www.confibercom.org/congresso>.

# Outorgas que vencem em 2011

Neste ano, 134 emissoras de rádio e televisão terão seus prazos de outorga expirados. São 102 FMs, 13 TVs e 19 OMs\*. Poder renovar suas licenças significa estarem de acordo com as exigências e propósitos segundo os quais foram autorizadas a operar. É do interesse público fazer valer o papel constitucional desses veículos.

FM

ENTIDADE	LOCAL/UF	VENC. OUTORGA	ENTIDADE	LOCAL/UF	VENC. OUTORGA
Brasil Amazônia Comunicação e Empreend. Ltda.	Nova Timboteua/PA	08/2011	Fundação Sítio do Vale Nova Russas	Nova Russas/CE	09/2011
Carajás FM Ltda.	Belém/PA	04/2011	Fundação Universidade de Caxias do Sul	Bento Gonçalves/RS	12/2011
CB Empreendimentos Ltda.	Santa Cruz do Capibaribe/PE	11/2011	Fundação Universidade de Caxias do Sul	Vacaria/RS	10/2011
Diário de Suzano Radiodifusão Ltda. Salesópolis	Salesópolis/SP	06/2011	Fundação Universidade Regional de Blumenau	Blumenau/SC	08/2011
Empreendimentos de Radiodifusão Embalo Ltda.	Itaocara/RJ	08/2011	Fundação Veritas	Bauru/SP	06/2011
Empresa Chapadense de Comunicação Ltda.	Chapadão do Sul/MS	06/2011	Gov. do Est. do Acre - F. de Cult. E Com. Elias Mansour	Sena Madureira/AC	08/2011
Empresa de Radiodifusão Dinâmica FM Ltda.	Dourados/MS	07/2011	Gov. do Est. do Acre - F. de Cult. e Com. Elias Mansour	Rio Branco/AC	08/2011
Empresa Paulista de Rádio S/C Ltda.	Araraquara/SP	03/2011	Ibirá Radiodifusão Ltda.	Ibirá/SP	07/2011
Flash FM Radiodifusão Ltda.	Cosmópolis/SP	07/2011	Ivaiporã FM Ltda.	Ivaiporã/PR	06/2011
FM Rádio Independente de Arcoverde Ltda.	Arcoverde/PE	05/2011	MR Radiodifusão Ltda.	Codó/MA	10/2011
Fund. Cult. e Comun. Missões de Vida de Ourinhos	Ourinhos/SP	12/2011	MR Radiodifusão Ltda.	Viana/MA	02/2011
Fund. Cultural de Radiod. Educ. Dolores Alcântara	Cascavel/CE	06/2011	MR Radiodifusão Ltda.	Vit. do Mearim/MA	02/2011
Fund. Educativa e Cult. de Lazer do Alto	Sete Lagoas/MG	05/2011	Prefeitura Municipal de Cacinópolis	Cacinópolis/MG	07/2011
Fundação Álvaro Cordeiro	Coração de Jesus/MG	08/2011	Prefeitura Municipal de São José do Rio Preto	S. J. Rio Preto/SP	06/2011
Fundação Araci Pinto	Eunápolis/BA	10/2011	Rádio Atividade FM Ltda.	Sacramento/MG	08/2011
Fundação Cristá Educativa Pires do Rio	Pires do Rio/GO	03/2011	Rádio Centenário de Araras Ltda.	Araras/SP	06/2011
Fundação Cultural e Comunitária Zagga	Nova Serrana/MG	12/2011	Rádio Cidade de Costa Rica Ltda.	Costa Rica/MS	03/2011
Fundação Cultural Educacional de Rádio Ceará-Mirim	Ceará-Mirim/RN	09/2011	Rádio Clube FM Iturama Ltda.	Iturama/MG	08/2011
Fundação Cultural Pássaro Grande	Uruaçu/GO	09/2011	Rádio Correio do Povo Vale Ltda.	Mamanguape/PB	06/2011
Fundação Cultural Santa Bárbara	Cachoeiro de Itapemirim/ES	12/2011	Rádio Cultural Venda Nova FM Ltda.	Ibatiba/ES	01/2011
Fundação Cultural Sudoeste do Piauí	São Raimundo Nonato/PI	06/2011	Rádio Difusora Rhema Ltda.	Nova Granada/SP	06/2011
Fundação Educativa e Cultural Alto Parnaíba Patos de Minas	Patos de Minas/MG	09/2011	Rádio Estação FM Ltda.	Carlos Barbosa/RS	08/2011
Fundação Educativa e Cultural Alto Parnaíba Oliveira	Parnaíba/MG	06/2011	Rádio Excelsior Ltda.	Nova Andradina/MS	08/2011
Fundação Dom Avelar Brandão Vilela	Salvador/BA	05/2011	Rádio FM 102 Ltda.	Cariacica ES	02/2011
Fundação Educacional Salesiana Dom Bosco	Fortaleza/CE	04/2011	Rádio FM 2000 Ltda.	Manacapuru AM	07/2011
Fundação Educativa Cultural Comunitária de BH	Belo Horizonte/MG	06/2011	Rádio FM Corumbá Ltda.	Pires do Rio GO	06/2011
Fundação Educativa e Cultural Alto Parnaíba	Patos de Minas/ MG	09/2011	Rádio FM Costa Branca Ltda.	Areia Branca RN	06/2011
Fundação Educativa e Cultural Alto Parnaíba Oliveira	Parnaíba Oliveira/MG	06/2011	Rádio FM Itabaiana Ltda.	Itabaiana/SE	02/2011
Fundação Educativa Cultural José Allamano	Boa Vista/RR	08/2011	Rádio FM Miraguaí Ltda.	Miraguaí/RS	08/2011
Fundação Educativa e Cultural São Francisco	Itaún/MG	08/2011	Rádio FM Niquelândia Ltda.	Niquelândia/GO	06/2011
Fundação Educativa Santa Clara	Carindé/CE	10/2011	Rádio FM Princesa Ltda.	Itabaiana/SE	06/2011
Fundação Expansão Cultural Rádio e TV Canoinhas	Canoinhas/SC	08/2011	Rádio Interativa Ltda.	Aguaí/SP	01/2011
Fundação Fafit de Rádio e TV Educativa Itararé	Itararé SP	06/2011	Rádio Modelo FM Ltda.	Indaiatuba/SP	09/2011
Fundação Joca Motta	União PI	06/2011	Rádio Mundial FM de Toledo Ltda.	Toledo/PR	03/2011
Fundação José de Paiva Netto	STO. Ant. do Descoberto	06/2011	Rádio Musical FM Ltda.	Campo Mourão/PR	08/2011
Fundação Logos - Edições, Jornalismo e Radiodifusão	Itatiba/SP	06/2011	Rádio Pássaro da Ilha FM SC Ltda.	Guaranésia/MG	09/2011
Fundação Maria Rainha da Paz	Manhuaçu/MG	09/2011	Rádio Prata FM Ltda.	Águas da Prata/SP	03/2011
Fundação Máximo Zandonadi	Venda Nova do Imigrante/ES	06/2011	Rádio Saudades FM Ltda.	Matão/SP	03/2011
Fundação Nagib Haickel	São Luís/MA	06/2011	Rádio Sociedade Catarinense Ltda.	Joaçaba/SC	05/2011
Fundação Odilon Rezende Andrade	Três Corações/MG	09/2011	Rádio SP-1 Ltda.	Diadema/SP	03/2011
Fundação Pe. Antonio Bezerra de Menezes	Itapipoca/CE	05/2011	Rádio Timbó Ltda.	Timbó/SC	06/2011
Fundação Pe. Kolbe de Rádio E Televisão Atibaia	Atibaia/SP	05/2011	Rádio Triângulo FM Ltda.	Candelária/RS	01/2011
Fundação Pe. Libério	MG	10/2011	Sistema Bel'Rio de Radiodifusão Ltda.	Pirapora/MG	03/2011
Fund. Rádio FM Educadora Itaguari N. S. Conceição	Ponta de Pedras/PA	05/2011	Sistema de Comunicação AM Produções e Eventos Ltda.	Alvarães/AM	07/2011
Fundação Rainha da Paz	Brasília/DF	04/2011	Sistema de Comunicação AM Produções e Eventos Ltda.	Coari/AM	07/2011
Fundação Santa Luzia	Carangola/MG	09/2011	Sistema de Comunicações Patrocínio Paulista Ltda.	Patroc. Paulista SP	08/2011
Fundação São Francisco	Pedra Branca/CE	12/2011	Thomazella, Pavan & Cia. Ltda.	Santa Fé/PR	08/2011
Fundação Sara Nossa Terra	Goianía/GO	12/2011	Universidade de São Paulo	Ribeirão Preto/SP	08/2011
Fundação Sara Nossa Terra	Planaltina/GO	04/2011	Universidade Santa Cecília - Unisantia	Santos/SP	06/2011
Fundação Sara Nossa Terra	Angra dos Reis/RJ	04/2011	Valente Propaganda e Publicidade Ltda.	Caçu/GO	06/2011
Fundação Semeador	Macapá/AP	08/2011	WWW Comunicação & Marketing Ltda.	Redenção/PA	02/2011

TV

ENTIDADE	LOCAL/UF	VENC. OUTORGA	ENTIDADE	LOCAL/UF	VENC. OUTORGA
Fund. Pioneira de Radiodif. Educativa do Paraná	Guarapuava/PR	02/2011	DMD Associados - Assessoria e Propaganda Ltda.	Peixoto de Azevedo/MT	08/2011
Televisão Alto Uruguai S/A	Erechim/RS	08/2011	Empresa de Radiodifusão Campograndense Ltda.	Campo Grande/MS	04/2011
Televisão Anhanguera S.A.	Goianía/GO	03/2011	MR Radiodifusão Ltda.	Urbano Santos/MA	02/2011
Televisão Cachoeira do Sul Ltda.	Cachoeira do Sul/RS	01/2011	Organização Guaratubana de Comunicações Ltda.	Guaratuba /PR	01/2011
TV Amazônia Ltda.	Macapá/AP	05/2011	Rádio Atalaia Ltda.	Campo Erê/SC	08/2011
TV Ômega Ltda.	São Paulo/SP	08/2011	Rádio Belos Montes de Seara Ltda.	Seara/SC	05/2011
TV Ômega Ltda.	Rio de Janeiro/RJ	08/2011	Rádio Cidade Jandaia Ltda.	Jandaia do Sul /PR	12/2011
TV Ômega Ltda.	Fortaleza/CE	08/2011	Rádio Clube de Mallet Ltda.	Mallet/PR	06/2011
TV Ômega Ltda.	Belo Horizonte/MG	08/2011	Rádio Correio do Vale Ltda.	Itaporanga/PB	09/2011
TV Ômega Ltda.	Recife/PE	08/2011	Rádio Grande Lago Ltda.	Santa Helena/PR	06/2011
TVSBT Canal 4 de São PAULO S/A	São Paulo/SP	08/2011	Rádio Liberdade de Itarema Ltda.	Itarema/CE	05/2011
TVSBT Canal 5 de Belém S/A	Belém/PA	08/2011	Rádio Planalto de Perdizes Ltda.	Perdizes/MG	05/2011
TVSBT Canal 5 de Porto Alegre S/A	Porto Alegre/RS	08/2011	Rádio Princesa das Matas Ltda.	Viçosa/AL	06/2011
Televisão Anhanguera S.A.	Goianía/GO	03/2011	Rádio Serrana de Bento Gonçalves Ltda.	Bento Gonçalves/RS	07/2011
Televisão Cachoeira do Sul Ltda.	Cachoeira do Sul/RS	01/2011	Rádio Tapejara Ltda.	Tapejara/RS	09/2011
TV Amazônia Ltda.	Macapá/AP	05/2011	Rádio Vale do Rio Paraná Ltda.	Presidente Epitácio/SP	04/2011
TV Ômega Ltda.	São Paulo/SP	08/2011	Sistema de Comunicação Rio Bonito Ltda.	Gurupi/TO	02/2011
TV Ômega Ltda.	Rio de Janeiro/RJ	08/2011	Sistema Excelsior de Comunicação Ltda.	Ibiúna/SP	07/2011
TV Ômega Ltda.	Fortaleza/CE	08/2011	Sul Paraná Radiodifusão Ltda.	São Mateus do Sul/PR	11/2011
TV Ômega Ltda.	Belo Horizonte/MG	08/2011			
TV Ômega Ltda.	Recife/PE	08/2011			
TVSBT Canal 4 de São Paulo S/A	São Paulo/SP	08/2011			
TVSBT Canal 5 de Belém S/A	Belém/PA	08/2011			
TVSBT Canal 5 de Porto Alegre S/A	Porto Alegre/RS	08/2011			

\* Conforme consulta ao Sistema de Controle de Radiodifusão — SRD — da Anatel. Dados apurados em 21/02/2011.

**AJUDE A DECIDIR O FUTURO  
DA COMUNICAÇÃO EM NOSSO PAÍS.  
NÃO ACEITE SER TRATADO COMO  
MARIONETE. LUTE PELO SEU DIREITO  
DE ACESSO A POLÍTICAS  
DEMOCRÁTICAS DE COMUNICAÇÃO.  
FAÇA PARTE DESSA DISCUSSÃO  
E QUESTIONE  
O QUE A MÍDIA PRODUZ.  
ASSOCIE-SE AO FND C.**



**mais informações em [www.fndc.org.br](http://www.fndc.org.br)**